

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO SOBRE AS
CONSEQUÊNCIAS E RESPONSABILIDADES POLÍTICAS DO
FURTO DO MATERIAL MILITAR OCORRIDO EM TANCOS**

[Inquérito Parlamentar n.º 7/XIII/4.ª (CDS-PP)]

Reunião n.º 32

(Sem revisão final)

27 de março de 2019

(17:53-20:24)

Ordem do dia:

Audição do Diretor Nacional da Polícia Judiciária Militar, Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Isabel.

Presidente da Comissão: Filipe Neto Brandão

Deputados oradores:

Diogo Leão (PS)

João Vasconcelos (BE)

António Carlos Monteiro (CDS-PP)

Jorge Machado (PCP)

Rui Silva (PSD)

O Sr. **Presidente** (Filipe Neto Brandão): — Sr.^{as} e Srs. Deputados, muito boa tarde.

Eram 17 horas e 53 minutos.

Vamos dar início a mais uma reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito sobre as Consequências e Responsabilidades Políticas do Furto do Material Militar Ocorrido em Tancos.

Na ordem do dia de hoje temos mais uma audição, concretamente a do Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar (PJM), Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Isabel, a quem cumprimento e agradeço a disponibilidade e presença.

Perguntei ao Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar se pretendia usar da prerrogativa regimental de fazer uma intervenção inicial, ao que me respondeu afirmativamente, pelo que lhe vou dar, de imediato, a palavra, após o que regimentalmente, hoje, competirá ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, através do Sr. Deputado Diogo Leão, iniciar a inquirição.

Antes disso, como referi, Sr. Diretor, a palavra é sua. Faça favor.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel** (Diretor da Polícia Judiciária Militar): — Muito boa tarde.

Sr. Presidente e Srs. Deputados, é com muito gosto que estou presente nesta Comissão de Inquérito, tendo como objetivo contribuir para o esclarecimento de tudo o que entendam necessário e esteja ao meu alcance esclarecer sobre a Polícia Judiciária Militar e o seu envolvimento neste caso.

Fazendo uma breve introdução à minha chegada à Polícia Judiciária Militar, tomei posse, como saberão, no dia 2 de outubro de 2018, portanto, muito posteriormente à ocorrência dos factos. Um dos motivos que me levou à Polícia Judiciária Militar foi, antes disso, a experiência que teria adquirido

como Comandante da Polícia Marítima — quer Comandante Local, quer Comandante Regional — no sul e no centro do País, onde tinha desempenhado funções principalmente na Polícia Marítima e tido relacionamento com todos os outros órgãos de forças e serviços de segurança.

É importante, entendo, abordar também aqui alguns pontos — e por isso pedi para fazer esta intervenção — para explicar o que é a Polícia Judiciária Militar. Sabemos todos, genericamente, que será um corpo superior de polícia que tem duas dependências: uma dependência funcional das autoridades judiciais, do Ministério Público, que contribui para a administração da justiça; e uma dependência administrativa, como serviço central da Administração Pública, do Sr. Ministro da Defesa Nacional.

Tem uma competência territorial nacional e fora do País, onde existam Forças Armadas portuguesas ou a GNR. E tem, em termos de matéria, uma competência reservada para os crimes de natureza comum, cometidos no interior das unidades militares, perímetros militares, espaços onde existam militares, Forças Armadas ou GNR (e, quando falo de Forças Armadas, poderei não referir sempre a GNR, mas inclui sempre a GNR).

E, depois, tem uma componente de especialidade, que é uma componente específica, que são os crimes estritamente militares, vertidos no Código de Justiça Militar. Portanto, além de observarmos o Código de Processo Penal, observarmos também o Código de Justiça Militar, que não se aplica somente aos militares mas igualmente às funções militares, sendo que nesta matéria tutelam os valores das Forças Armadas, disciplina essencial e basilar para o cumprimento do seu desígnio, que é garantir a defesa militar do País.

Estes crimes estritamente militares têm uma particularidade que tem sido abordada nesta Comissão e noutros fóruns, pois são crimes em relação aos quais, de acordo com o Código de Justiça Militar — e esta é uma lei

específica, pelo que se sobrepõe às leis gerais —, no seu artigo 113.º, não se faz conexão com outros crimes não militares. Este é um ponto que gostaria de reforçar e de assinalar.

Entre os crimes militares, está um que aconteceu, infelizmente, em Tancos, que é o furto e o roubo de material de guerra — e material de guerra que vai desde o armamento até todo o tipo de equipamento que se considere que diminui, de alguma forma, a operacionalidade das forças militares.

Continuando, só para dar uma ideia de como é que, depois, atuamos em termos de justiça militar, a Polícia Judiciária Militar auxilia o Ministério Público, que tutela as investigações, e nós coadjuvamos o Ministério Público. O Ministério Público já tem na sua sede, no DIAP (Departamento de Investigação e Ação Penal), quer em Lisboa quer no Porto, assessores militares que, de alguma forma, aconselham os Srs. Procuradores sobre os processos e as investigações em curso.

Depois, todos os tribunais de julgamento dos crimes estritamente militares são tribunais coletivos, constituídos por dois juízes civis e um júri militar. Consoante a patente do arguido, será o Supremo Tribunal de Justiça, se quem estiver a ser julgado for um oficial General, em que o júri militar tem o posto de Vice-Almirante ou de Tenente-General. E, depois, no Tribunal da Relação, portanto, na secção de crimes, tem um assessor do posto de Contra-Almirante ou de Major-General para os casos em que o arguido tenha uma posição hierárquica superior ao assessor que está no tribunal de 1.ª instância, que tem o posto de Capitão-de-Mar-e-Guerra ou de Coronel.

Para terminar, quero dizer que a justiça militar tem como principal objetivo não proteger a organização militar mas, sim, proteger as funções militares, como tinha referido inicialmente, e uma das condições basilares que as Forças Armadas têm para a prossecução da sua função de defesa militar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Diretor.

Como referi, iniciar-se-á, então, agora a primeira ronda de inquirições. O Sr. Deputado Diogo Leão, por parte do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, dispõe de 8 minutos para formular as suas questões. Agradeço antecipadamente os esclarecimentos prestados pelo Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Sr. Presidente, cumprimento muito particularmente o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, Comandante Paulo Isabel, também pelos esclarecimentos que aqui nos deu sobre o funcionamento da Polícia Judiciária Militar e de quais são os parâmetros legais por que se rege.

O Sr. Comandante, como nos disse, foi nomeado para a atual função no dia 2 de outubro de 2018. Pergunto-lhe se pode resumir o seu percurso militar até aí.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, quanto ao meu percurso militar, devo dizer que entrei para as Forças Armadas em 1982, pelo que tenho cerca de 37 anos de carreira.

Desempenhei funções, quer embarcado, quer fora, em terra. Mas grande parte da minha carreira fi-la em operações navais, portanto, embarcado, sendo que os últimos anos de embarcado fi-los nas fragatas, na altura, as novas, agora as fragatas da classe Vasco da Gama.

Posteriormente, estive no Comando da Zona Marítima do Sul e, depois, também no Comando da Zona Marítima do Norte — aí, já ligado à Autoridade Marítima, onde comecei, nos primeiros anos, a relacionar-me de um modo mais próximo com as atividades das forças e serviços de segurança

por necessidade de relacionamentos quer dos capitães de porto quer dos comandantes locais da Polícia Marítima.

Tive uma passagem pela Cooperação Técnico-Militar em Angola e, após as minhas funções quer de Comandante Local em Faro, quer de Comandante Regional do Sul, vim para Lisboa, onde desempenhei as funções de Comandante Regional da Polícia Marítima do Centro e Comandante Local em Lisboa.

Cessei funções antes do tempo previsto porque frequentei o curso de promoção a Oficial General, que terminei em julho de 2018.

Posteriormente, fui colocado no Instituto Universitário Militar, onde, ao fim de 15 dias, fui convidado para Diretor da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Tenho agora algumas questões mais focadas na atuação da Polícia Judiciária Militar, ligadas ao caso de Tancos, ao contexto e ao impacto em redor dos acontecimentos de Tancos e, depois, havendo tempo, também algumas questões mais ligadas ao funcionamento e à organização da Polícia Judiciária Militar, em termos gerais, enquanto órgão de polícia criminal do Ministério da Defesa Nacional.

Quando o Sr. Comandante foi convidado para as funções que hoje ocupa, e a partir do momento em que foi empossado, qual entende ter sido a missão em que está verdadeiramente investido? Isto é, a sua nomeação é naturalmente posterior aos factos de Tancos, mas resulta de um determinado contexto, contexto esse conhecido, onde esteve envolvida a instituição que hoje lidera e em que estão detidos um anterior diretor e elementos que serviram na Polícia Judiciária Militar, com base num segundo inquérito sobre o reaparecimento do material militar furtado.

Por isso, a minha questão é esta: como é que o Sr. Comandante analisa e vê a sua missão à frente da Polícia Judiciária Militar, tendo em conta todo este contexto em que ocorre ou também do qual deriva?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, a forma como encarei esta missão teve basicamente duas vertentes: uma interna e outra externa. Nenhuma delas se sobrepunha à outra, mas são ambas muito importantes. Uma delas porque a perceção que eu tinha, daquilo que ia lendo e ouvindo na comunicação social — e todos nós acompanhámos o caso de Tancos devido ao seu mediatismo —, era que o ambiente por dentro da instituição poderia estar a precisar, pelo menos, de alguma atenção aos seus funcionários e aos militares que lá trabalham.

Uma situação destas, com certeza, deixa muitas pessoas incomodadas, certamente alteradas, pelo que seria preciso alguma paz e alguma motivação que lhes desse confiança para continuarem a fazer o trabalho depois de os factos terem, de alguma forma, «arrastado para a lama» aquela instituição que já tem dado tanto. Isso foi o que se passou. As pessoas estavam apreensivas quanto a saber o que iria acontecer.

Outro aspeto muito importante, que era notório e público, era o facto de não ter havido a vontade, necessária e imprescindível, de cooperar com outras forças e serviços de segurança e, em particular, com a Polícia Judiciária civil.

Ora, para mim, na altura, estes eram dois aspetos que me preocupavam, mas que também me motivaram muito para abraçar o desafio. Hoje, porém, estou menos preocupado do que estava na altura, porque conheço melhor a instituição.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Sr. Comandante, justamente sobre um aspeto que referiu, o da necessidade de cooperação com a autoridade civil e com a Polícia Judiciária civil, é do conhecimento público que alegadamente a Polícia Judiciária Militar terá impedido o acesso da Polícia Judiciária civil

ao Campo Militar de Santa Margarida aquando do reaparecimento do material militar.

Ora, a investigação era uma investigação assumida pelo DCIAP (Departamento Central de Investigação e Ação Penal), coadjuvado pela Polícia Judiciária civil, como órgão de polícia criminal competente. Creio que a Polícia Judiciária Militar não teria competências para fazer qualquer ato de investigação sem comunicar ao Ministério Público, ao detentor do processo, tendo de obedecer justamente a esses trâmites.

O Sr. Comandante considera que a Polícia Judiciária Militar pode ter infringido a lei ao longo deste processo, nomeadamente com este episódio que explicitiei? Que explicação pode encontrar para que isto tenha acontecido? Como vê este procedimento por parte da Polícia Judiciária Militar? Se fosse hoje, com o Sr. Comandante à frente desta Polícia, e tendo conhecimento desta situação, qual seria o seu procedimento?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, relativamente ao caso concreto da obstaculização da entrada da Polícia Judiciária em Tancos...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Em Santa Margarida!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Peço desculpa, em Santa Margarida.

Como dizia, relativamente à obstaculização da entrada da Polícia Judiciária em Santa Margarida, não assisti, nem tenho informação em concreto.

O procedimento que a Polícia Judiciária Militar, normalmente, tem nestas situações — e este é o procedimento que adotamos sempre — é o de ajudar a Polícia Judiciária, devido ao conhecimento que temos das

instituições militares e das unidades militares, a reduzir esse impacto do acesso às unidades militares.

O que se passou em concreto é muito estranho e não posso garantir que essa iniciativa tenha partido da Polícia Judiciária. Como não tenho essa informação, não vou adiantar se foi. Acho muito estranho que tenha sido a Polícia Judiciária, porque quem comanda a unidade militar não é a Polícia Judiciária Militar, mas o que lhe digo é que de uma forma... E é isso que funciona hoje e que funcionava sempre, antes de isto ter acontecido: a Polícia Judiciária Militar, em caso de necessidade, colabora e ajuda sempre, quer a Polícia Judiciária, quer os outros órgãos, forças e serviços de segurança, a chegar onde pretendem nas unidades militares. Não que eles não o possam fazer, mas ajuda bastante. Garanto-lhe que hoje uma situação dessas não se passaria, certamente.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Olhando para aquilo que conhece do que se passou, aquilo que, enfim, esta Comissão também tem trabalhado e tem tentado apurar, mas se quisermos, em última instância, atendendo até à sua opinião pessoal, questionava: considera que ao longo deste processo de Tancos houve descoordenação entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária civil?

Colocava-lhe agora a mesma questão, mas num grau acima: considera plausível ter existido obstaculização por parte da Polícia Judiciária Militar face à atuação da Polícia Judiciária? Ou ainda num grau mais gravoso, a mesma questão assim formulada: considera plausível que tenha existido uma encenação para recuperação do material militar, onde elementos relevantes da Polícia Judiciária Militar tivessem tomado parte, como ontem nos afirmou o Sr. Diretor da Polícia Judiciária, aqui, nesta Comissão? E se sim, que razões encontra para poder explicar uma coisa destas?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, o que se passou, creio que na opinião de todos, é completamente inadmissível. Pode-se tentar compreender as razões...

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Mas admite a descoordenação?!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Quanto à descoordenação, daquilo que tenho conhecimento pelas pessoas que assistiram — não participaram, porque os que participaram já lá não estão — e com quem tenho falado, é que numa fase inicial do incidente houve colaboração, como já havia antes, noutros casos, e que continuou a haver, com a Polícia Judiciária. Houve troca de informação, houve vontade em trocar informação, houve contactos.

A pedra de toque para que isto tenha mudado, e a ideia com que fico, é que a instituição Polícia Judiciária Militar foi focada pelo seu órgão de comando e num grupo muito restrito. Por aquilo que avalio hoje internamente e pela informação que me chega é que, sobre esta questão, houve, de alguma forma, um melindre por parte das pessoas envolvidas — e não conheço nenhuma delas, nunca estive com elas, não as conheço.

Mas o que consta é que na situação em que foi feito o apenso do nosso processo estritamente militar ao processo da Polícia Judiciária e que foi retirada a Polícia Judiciária Militar da investigação, pelo que sei, nessa situação as pessoas ficaram muito aborrecidas pelo facto e não compreenderam o porquê. Até entenderam que estava a ser cometida uma ilegalidade porque o Código de Justiça Militar diz que não é permitido fazer isso.

Agora, eu diria que... E isto para mim também não é muito difícil porque está escrito no Código de Justiça Militar, que foi, com certeza, avaliado por vários magistrados, tendo sido entendido na altura que o melhor

caminho era assumir e atribuir esse caso à Polícia Judiciária, independentemente de nós gostarmos ou não, diria eu hoje.

É como nas Forças Armadas, em que é o nosso Comandante quem nos dá a ordem, que é a que tem de ser seguida. Podemos gostar ou não. Depois podemos replicar, em tempo oportuno, e clamar por outras razões. Agora, na altura, foi tomada aquela decisão e o que entendi e aquilo que me parece — isto são só perceções — é que foi essa a charneira, a pedra de toque que fez mudar todo esse comportamento.

E depois é preciso que se diga que não foi a Polícia Judiciária Militar, foram algumas pessoas na Polícia Judiciária Militar, porque eu sei que muitas pessoas da Polícia Judiciária Militar que estavam, até determinada altura, envolvidas no processo e na investigação, foram de alguma forma afastadas do mesmo.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Não entenda, também, as nossas questões como generalizações face a toda a instituição.

Enfim, também não entenda esta questão como uma opinião do Grupo Parlamentar do Partido Socialista ou, sequer, minha, mas temos de colocar aqui em confronto justamente diferentes depoimentos e inquirições que esta Comissão de Inquérito tem vindo a recolher.

A ex-Procuradora-Geral da República, Dr.^a Joana Marques Vidal, deixou-nos aqui, na semana passada, algumas dúvidas sobre a própria credibilidade da Polícia Judiciária Militar enquanto órgão de polícia criminal, dizendo-nos, inclusive, que ao longo dos anos vários processos investigados, dezenas de processos investigados pela Polícia Judiciária Militar foram arquivados sem haver consequência, sem haver acusação posterior.

Ainda ontem o Sr. Diretor da Polícia Judiciária, o Dr. Luís Neves, também referiu um historial de insucessos, se quisermos utilizar esta palavra, no que toca às investigações da Polícia Judiciária Militar nos últimos anos.

Perguntava ao Sr. Comandante, na qualidade de Diretor da PJM (Pol, se tem conhecimento do número de processos arquivados, sem acusação, do número de processos em que houve acusação nos últimos anos, enfim, se no geral considera estas suposições... Como caracteriza estas afirmações ou suposições?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Eu não tenho os dados e nem sei onde as pessoas que fizeram essas avaliações têm esses factos para poderem chegar a essas afirmações, porque quer de uma forma verbalizada, quer de forma escrita, ainda muito recentemente na sequência de uma inspeção à Polícia Judiciária Militar, em dezembro de 2018, tinha eu tomado posse há pouco tempo.

Depois surgiu essa inspeção a toda a área de investigação criminal e uma das áreas em que algumas das pessoas foram inquiridas — é algo que é recorrente e existem outros documentos que corroboram — foi sobre o trabalho da Polícia Judiciária Militar, afirmando ser um trabalho de qualidade e que está ao nível dos outros órgãos de polícia criminal. Com certeza que todos os outros órgãos de polícia criminal também têm insucessos. Sabemos que nem todos os casos chegam a bom termo. Quando estamos na mó de baixo é fácil apontarmos aquele caso e o outro caso.

Por exemplo, sobre alguns casos que foram aqui relatados, como o dos Comandos ou do Colégio Militar, diz-se que a Polícia Judiciária Militar não teve sucesso ou estava, de alguma forma, pressionada pelos Ramos por causa desses processos. Por outro lado, às vezes fala-se em nós estarmos muito próximos das Forças Armadas e não investigarmos convenientemente.

Portanto, estas armas de arremesso têm os seus propósitos. Por vezes, acho que não atingem a Polícia Judiciária Militar porque em termos factuais o que nós temos escrito e relatado pelas pessoas, os Procuradores que trabalham connosco nos crimes estritamente militares, principalmente, que são os que conhecem melhor o nosso trabalho, é que o trabalho é um trabalho de qualidade. Mas é um trabalho que nós sabemos que pode melhorar bastante, tivéssemos nós a atenção e os recursos que outros órgãos de polícia militar têm.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Sr. Comandante, longe de pôr em causa as suas afirmações, a verdade é que, enfim, ficam muito aquém das impressões que nos foram transmitidas aqui, quer pela ex-Procuradora-Geral, quer pelo Dr. Luís Neves. Mas como não temos, justamente como o Sr. Comandante disse, elementos factuais e quantitativos que provem o mérito dos processos e as suas acusações, não podemos fazer também essa distinção.

Segundo sabemos, Sr. Diretor, o Ministério da Defesa Nacional determinou, no passado dia 4 de outubro de 2018, a realização de uma auditoria externa extraordinária aos procedimentos internos da Polícia Judiciária Militar, naturalmente relacionada com a atuação da instituição face aos acontecimentos de Tancos.

O Sr. Diretor sabe se esta auditoria foi realizada, se está concluída? Compreendo que a entidade que pediu esta auditoria é uma entidade superior e o Sr. Comandante, hoje, como Diretor, representa aqui a entidade auditada e, se calhar, não lhe competirá a si transmitir-nos esses resultados. No entanto, pergunto-lhe, sendo possível e se achar que é correto, se nos pode transmitir alguma informação sobre o estado ou os resultados desta auditoria e o que foi apurado.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — A auditoria que foi efetuada na Polícia Judiciária Militar foi muito vasta e focou, em termos gerais, tudo o que é investigação criminal. Portanto, desde os processos internos ao relacionamento com os agentes e as autoridades judiciárias, a forma e os resultados dessas participações e as necessidades da Polícia Judiciária Militar, e em termos gerais, posso apontar aspetos que relevo como mais importantes.

Em termos internos havia necessidade e espaço para melhorar os processos de auditoria interna, mas a minha perceção desde o início... E daí que quando tomei posse uma das primeiras diligências que fiz foi pedir uma audiência quer à Sr.^a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, quer à atual Sr.^a Procuradora-Geral da República para lhe demonstrar e pedir-lhe a atenção para que a polícia Judiciária Militar fosse envolvida e fosse entidade participante nos vários fóruns onde se encontram os órgãos de polícia criminal.

Como disse, estive na Polícia Marítima alguns anos e existe o que se chama equipas mistas de prevenção criminal em que se reúnem mensalmente os órgãos de polícia criminal em termos regionais e discutem assuntos diversos. Foram criadas inicialmente no Algarve por causa dos crimes violentos e graves e hoje encontram-se numas poucas cidades, desde Faro, Lisboa, Porto, Leiria e Setúbal — creio que são cinco — e têm tido muito sucesso.

Por exemplo, nesses fóruns os dirigentes falam de matérias que os preocupam em termos de prevenção criminal e não compreendo como é que a Polícia Judiciária Militar, que não trata dos crimes estritamente militares e mesmo que sejam dessa natureza, são crimes que muitas vezes, como nós vemos neste caso, podem ter consequências em termos externos. Ainda ontem o Sr. Diretor da Polícia Judiciária referia que muitas das armas que estão desaparecidas aparecem depois na criminalidade e é normal que assim

seja, porque depois tem de se lhe dar uso nessas áreas. Mas nós estamos fora dessas reuniões.

Outra área que me fez logo de início uma certa confusão foi a reunião já referida, de 30 de junho, da UCAT (Unidade de Coordenação Antiterrorismo). Nessa reunião estavam presentes todos os órgãos de polícia criminal e eu também estava presente, na altura. A reunião é para dirigentes, mas eu estava presente, em representação do Comandante Geral da Polícia Marítima. Portanto, estava presente na reunião e, atendendo até à matéria, achei muito estranho não estar presente ninguém da Polícia Judiciária Militar. Mas a verdade é que não estava e um dos aspetos mencionados foi a necessidade de colaboração muito próxima entre todos e, em particular, entre essas duas entidades. Na altura, não estava a Polícia Judiciária Militar.

Depois, existem outras áreas em que devemos estar presentes. Ainda recentemente fiz um contacto com o Gabinete da Sr.^a Procuradora-Geral da República, a propósito de uma situação que surgiu sobre violência doméstica. As pessoas podem não ter noção, mas, como houve uma série de reuniões sobre o assunto e como não nos contactaram... Na altura, disseram-me que ainda não era o momento certo, mas nós temos casos de violência doméstica, e não é por serem muitos que são mais importantes, basta um para ser fatal. O Chefe de Gabinete da Sr.^a Procuradora ficou ciente desse aspeto.

Esta é uma das áreas que relevo da maior importância e que foi apontada no nosso relatório. Neste âmbito, há a necessidade de termos acesso a coisas básicas, como legislação. Estamos desde 2014 à espera de uma lei orgânica que reflita a nossa organização e nos dê condições de trabalho, sendo que, atualmente, temos uma lei de 2012. Em 2014, a lei orgânica do Ministério da Defesa previa que, em 60 dias, todos os serviços do Ministério teriam uma lei orgânica que refletisse as organizações, mas, até hoje, não a temos. Ela está pronta, mas ainda não foi... Pelo menos, está pronta, já foi dada como pronta por várias vezes, mas depois nunca é publicada.

Depois, há a situação de não termos acesso às plataformas de informação, que todos os outros órgãos de polícia criminal têm. É natural que, quando quero fazer uma investigação com qualidade, precise das ferramentas básicas. Ora, a ferramenta básica atualmente é o acesso à informação. Todos os órgãos de polícia criminal têm acesso à plataforma integrada de informação criminal, mas nós não temos. Isso é algo que, à semelhança da participação nas reuniões, seria fundamental para começar a melhorar os índices de sucesso, também.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Nesta Comissão, também já foi colocada em causa ou, pelo menos, questionada a formação dos elementos da Polícia Judiciária Militar.

No que respeita às competências e ao funcionamento da Polícia Judiciária Militar, o Sr. Diretor dá conta, no dia a dia, de falhas de sistema que estejam ligadas à falta de formação, a nível de investigação criminal, por parte dos elementos da Polícia Judiciária Militar?

Pode explicar-nos qual é o processo de formação de um elemento da Polícia Judiciária Militar, isto é, de alguém que tenha a responsabilidade, por exemplo, de uma investigação na Polícia Judiciária Militar?

Sente que há maior necessidade de formação para esses casos?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, felizmente, já não era feita incorporação de investigadores há algum tempo...

Começámos, na segunda-feira, um curso de investigadores da Polícia Judiciária Militar. Resumidamente, os investigadores da Polícia Judiciária Militar são oficiais e sargentos das Forças Armadas e da GNR (Guarda Nacional Republicana). Portanto, abrimos o concurso, pedimos que os

Ramos das Forças Armadas e a GNR abram o concurso internamente e, depois, é feita uma seleção dos candidatos.

Tivemos algum cuidado nesse processo, também pela experiência que tinha tido anteriormente, porque, por vezes, podemos ser muito bons militares, mas, depois, para a atividade de polícia, há um delta que é diferente.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Claro!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Daí que tenhamos dado muita importância a uma seleção inicial com base no traçar de um perfil psicológico de todos os candidatos, que foi determinante para a sua seleção final.

Em termos de habilitações académicas, quase todos eles têm uma licenciatura ou ensino superior e são todos homens e mulheres com posto de capitão ou 1.º tenente ou o equivalente na Marinha, capitão-tenente ou 1.º tenente, e, depois, os sargentos são sargentos superiores, sargentos-ajudantes, o que garante que sejam pessoas com bastante experiência.

Tentámos baixar a idade até ao máximo de 45 anos, porque também temos de jogar um pouco com a experiência que queremos que eles tenham. E queremos que eles conheçam bem as instituições militares e os lugares de onde vêm, porque uma das razões para sermos uma polícia de especialidade é exatamente conhecermos bem as condutas e os valores das Forças Armadas e da GNR. Isso é importante para o nosso trabalho diário.

Em termos de formação, o nosso curso de formação de investigadores tem uma duração de quatro meses, que depois poderá ser... Este curso é feito pelos investigadores mais experientes, e o mais experiente que temos na casa, que já deu vários cursos, tem 17 anos de Polícia Judiciária Militar. Não é normal, mas tem 17 anos de Polícia Judiciária Militar. Este é um dos

formadores, mas temos outros, desde as áreas de direito às áreas de atividade policial no terreno, de tiro, de abordagem aos cidadãos, em situações críticas ou menos críticas, portanto, temos uma grande abrangência.

Temos a participação — felizmente, uma boa e muito voluntária participação — de todos os outros órgãos de polícia criminal, desde a Polícia Judiciária, que nos apoia na formação, ao SIS (Serviço de Informações de Segurança), à GNR e à PSP (Polícia de Segurança Pública). Penso que me esqueci de alguns, mas são estes os mais importantes.

Durante o curso, temos palestrantes, temos pessoas do Instituto de Medicina Legal que nos vão dar seminários sobre matérias forenses, temos peritos do Laboratório de Polícia Científica da Polícia Judiciária, sendo que já referi que a Polícia Judiciária colabora connosco em várias vertentes.

Posteriormente ao curso, segue-se a fase do estágio, mas também temos cursos no exterior, nomeadamente, ainda este ano, um dos nossos elementos tirou um curso na Guardia Civil sobre informações em ambiente de investigação criminal.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Sr. Diretor, para finalizar, até porque o tempo também escasseia, tenho duas questões relacionadas com a coordenação da Polícia Judiciária Militar com outros órgãos de polícia criminal, nomeadamente com a Polícia Judiciária.

O Sr. Diretor concorda que, sendo a Polícia Judiciária a polícia mais competente para investigar crimes de tráfico de armas no nosso País, a Polícia Judiciária Militar não devia ser encarregada de investigar furtos de armas, ainda que em instalações militares? Esta é uma questão.

A segunda, Sr. Presidente, terminando, é esta: consegue o Sr. Diretor explicar-nos em que tipo de operações é que pode ser fundamentada a cooperação entre ambas as polícias judiciárias, a militar e a civil?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Em relação à cooperação entre a Polícia Judiciária e a Polícia Judiciária Militar, nesse aspeto, no que toca aos furtos e ao tráfico de armas, creio que não deverá haver razões de conflito, porque um furto ou um roubo numa instalação militar, depois, pode ter como consequência o tráfico de armas, mas não obrigatoriamente.

O que está previsto no Código de Justiça Militar é o furto e o roubo de material militar, assim como o comércio ilícito, e, na minha leitura, isto não tem a ver com o tráfico de armas, que será uma coisa feita de forma sistemática, em que estas armas poderão entrar. Portanto, diria que temos de investigar os crimes que são da nossa área de competência e colaborar na troca de informações, para uma área mais vasta e mais virada para o exterior, com a Polícia Judiciária. Não é necessário que...

No caso de Tancos, com os crimes estritamente militares a serem apensos aos outros crimes, há crimes estritamente militares que não estão a ser investigados, nomeadamente, em termos militares, se foram cumpridas as ordens que estavam estabelecidas. Quem é que está a investigar esses crimes, como o do comportamento dos militares internamente? Isso é punível pelo Código de Justiça Militar e esses crimes não estão a ser investigados, tanto quanto sei, porque a única polícia que tem competência para os investigar e foi retirada do processo é a Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Presidente**: — Agradeço ao Sr. Deputado Diogo Leão e também ao Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Isabel, pelos esclarecimentos prestados.

Segue-se agora o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, através do Sr. Deputado João Vasconcelos, que saúdo e a quem dou a palavra, nos mesmos termos.

Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Presidente, queria cumprimentar o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, Sr. Capitão Paulo Isabel.

O Sr. Diretor já referiu as funções e os cargos de acordo com o seu currículo, logo na introdução. Gostaria que explicitasse que funções desempenhava na altura dos acontecimentos de Tancos, mais propriamente no dia 28 de junho, e também no dia 18 de outubro, quando houve a tal recuperação das armas, na Chamusca.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, relativamente ao momento em que ocorreu o furto, era Comandante Local da Polícia Marítima, em Lisboa, e Comandante Regional da Polícia Marítima, no Centro.

Na altura do achamento das armas, em 18 de outubro, estava a tirar o Curso de Promoção a Oficial General no Instituto Universitário Militar.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Antes de ser nomeado Diretor da Polícia Judiciária Militar, alguma vez teve formação ou exerceu funções no âmbito da investigação criminal? Esta é uma questão.

Outra questão é no sentido de saber se tem sentido algumas dificuldades como Diretor atual da Polícia Judiciária Militar. Quantos elementos compõem a Polícia Judiciária Militar? E os elementos são suficientes para realizar o trabalho que têm pela frente?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, relativamente aos elementos, um dos motivos pelos quais estamos a abrir novamente um curso é termos elementos em falta no âmbito da investigação criminal. Faltam-nos cerca de 18 elementos.

Temos um mapa de pessoal de 91 elementos, dos quais cerca de 50 serão investigadores militares. Atualmente, temos cerca de 30 e poucos investigadores, distribuídos entre Lisboa e o Porto, porque a sede da Polícia Judiciária Militar está em Lisboa, junto ao Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao Ministério, e há um polo da Unidade de Investigação Criminal no Porto, no Quartel da Serra do Pilar.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Portanto, falta responder às outras duas perguntas: se tem sentido algumas dificuldades no atual processo, estando à frente da Polícia Judiciária Militar, e se alguma vez exerceu funções ou teve formação no âmbito da investigação criminal.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Desculpe, Sr. Deputado, tinha-me passado.

Relativamente à experiência na investigação criminal, enquanto Comandante da Polícia Marítima, a experiência que adquiri foi no âmbito da investigação criminal da Polícia Marítima.

Relativamente a este caso, a gestão da Polícia Judiciária tem sido... Não me tenho envolvido nada neste processo. Portanto, é algo que está completamente fora da Polícia Judiciária Militar, a não ser quando nos é solicitada alguma colaboração ou alguma diligência que seja necessária, como já foi, no meu tempo, necessária e solicitada pela Polícia Judiciária a recolha de alguns equipamentos informáticos nas nossas instalações, o que foi feito. Essa tem sido a minha participação e a da Polícia Judiciária Militar, desde que lá estou.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — O Sr. Diretor referiu há pouco que algumas pessoas foram afastadas do processo de investigação criminal, a seguir aos acontecimentos de Tancos. Poderá concretizar isso um pouco

melhor e dizer quantos elementos, quem...? Poderá dar-nos mais alguns dados relativamente a essa matéria?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Relativamente a esse assunto, a informação que tenho, e que depois poderá ser complementada pelos que lá estiveram, na altura, é que a investigação inicial...

Quando a investigação começou, tinham, por exemplo, um investigador-chefe, o Capitão Bengalinha, que estava de serviço e de piquete nessa semana — o piquete funciona semanalmente, tem essa periodicidade. Era ele o homem de serviço e foi ele quem acompanhou a investigação durante grande parte e os primeiros tempos da mesma. Posteriormente, o Capitão Bengalinha foi... As razões pelas quais tal aconteceu são, para mim, desconhecidas e não consegui apurar o motivo. Deixou de ser o investigador-chefe desse caso e passou a ser o Sr. Major Vasco Brazão.

Portanto, por isso é que digo que houve pessoas que foram afastadas porque era ele o investigador e independentemente de ser capitão e de o Sr. Major Vasco Brasão ser major, não houve assim uma razão... Pelo menos, não me foi transmitido um motivo aparente ou que fosse facilmente decifrável quanto à razão pela qual tinha sido feita essa troca. Mas que aconteceu, aconteceu.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — À partida, teria sido só o Capitão Bengalinha a ser afastado? Não tem conhecimento de mais nenhum elemento?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Não, não foi só o Capitão Bengalinha, ele era o chefe da equipa, mas toda a equipa que com ele trabalhava foi afastada. Essa é a informação que tenho.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — E quantos elementos havia na equipa?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — As equipas são normalmente constituídas por um oficial e um ou dois sargentos, mas, neste caso, como era mais complexo, o Capitão Bengalinha chefiava mais do que uma equipa. Portanto, a informação que tenho é que era capaz de ser à volta de seis investigadores, ou perto disso, que terão deixado de acompanhar o processo que passou a ser chefiado pelo Sr. Major.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Não me sabe dizer, mais ou menos, em que altura do processo estes elementos teriam sido afastados da investigação?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Não, não tenho presente a data em que terão informado de que... Mas sei que foi em agosto, salvo erro, do ano dos acontecimentos. Em fins de agosto ou setembro.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sr. Diretor, a anterior Procuradora-Geral da República criticou asperamente a Polícia Judiciária Militar pela sua atuação no processo de Tancos e referiu — já aqui falámos, o Sr. Deputado Diogo Leão também referiu esse aspeto — que havia alguma deficiência de formação dos militares nas suas funções como órgão de polícia criminal.

Mas a Sr.^a Procuradora ainda foi mais além, dizendo que, à partida, devia ser feito um estudo aprofundado para saber até que ponto se justificava a Polícia Judiciária Militar, como órgão de polícia criminal autónomo, investigar os tais crimes de natureza estritamente militar, uma vez que esses crimes são apreciados em tribunais comuns.

Tem alguns comentários a fazer sobre estas declarações da anterior Procuradora-Geral?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, o que tenho a dizer relativamente à formação, creio que já o terei referido. A formação parece-me adequada, poderá ser melhorada, os investigadores poderão sair mais bem formados. Até muito recentemente, juntamente... Até pedi ao Sr. Dr. Luís Neves, diretor da Polícia Judiciária... Porque temos dois protocolos muito antigos de colaboração e entendo que aqueles protocolos poderão ser melhorados.

Uma das coisas que está prevista na legislação, que tem passado de alguma forma despercebida e não tem sido executada, é que a Polícia Judiciária Militar tenha um elemento de ligação na escola da Polícia Judiciária, no laboratório de polícia científica, mas não tem tido. Este é um dos aspetos que temos agendado: debruçarmo-nos sobre os protocolos que estão em vigor e que preveem diferentes colaborações entre as polícias judiciárias, entre as nossas duas instituições, assim como nomear um elemento de ligação da Polícia Judiciária Militar na Polícia Judiciária, nos órgãos que referi.

Tal parece-me que será bastante útil e profícuo, porque além de nos aproximar mais, não tratará só daqueles assuntos, mas poderá ajudar-nos a melhorar e a trocar as nossas experiências e, se for caso disso, adotarmos áreas de formação e partilharmos essas valências. Relativamente à formação, este é um dos aspetos que poderá ser melhorado por esta via.

A demonstração que temos, em termos de comunicação do Ministério Público... Aliás, a atual Sr.^a Procuradora-Geral da República diz que o trabalho da Polícia Judiciária Militar era tão bom como o de qualquer outro órgão de polícia criminal. Sem fazer fé em apenas uma declaração, o que

posso dizer é que a nossa formação parece adequada sempre com perspectivas de melhoria.

Relativamente à justificação de a Polícia Judiciária Militar investigar os crimes estritamente militares e sobre a sua existência, acho que fará todo o sentido existir, porque a investigação dos crimes estritamente militares obedece a um conhecimento importante, rigoroso e, pelo menos, abrangente do que são as Forças Armadas e os valores das Forças Armadas. Uma desobediência em ambiente civil não pode ser encarada como uma desobediência em ambiente militar. Uma desobediência a uma ordem num navio em que seja transmitido a um subordinado que execute determinada tarefa que coloque em cause a sua integridade física nunca poderá existir, mesmo que possa magoar-se.

É a compreensão destas pequenas particularidades, destes valores, da cultura militar e do código de justiça militar que, de alguma forma, são o pilar de muitos dos valores militares. Tudo o que aqui está verte os valores militares e tem de ser investigado por alguém que os conheça. Por esta razão é que foram, depois, extintos, em 1997, os tribunais especificamente militares, mas continuamos a ter os assessores militares e estão previstos os tribunais de guerra em caso de declaração de guerra ou mesmo tribunais de guerra extraordinários.

Continuo a entender, até porque não entendo que haja sobreposição de tarefas ou de áreas de atuação, quer em termos de espaço, quer em termos de matéria, com a Polícia Judiciária Militar, que será sempre necessário, com qualquer um, dirimir pequenos aspetos que surjam durante as investigações e positivamente, ou seja, com a partilha da informação e não por sonegação desta informação.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Ainda ontem, o atual Diretor da Polícia Nacional Judiciária, o Dr. Luís Neves, também não foi nada meigo

para com alguns elementos da Polícia Judiciária Militar, nomeadamente o anterior diretor nacional, dizendo que a Polícia Judiciária Militar ou, pelo menos, alguns dos seus elementos obstaculizavam constantemente a ação da Polícia Judiciária, cuja investigação era destruída e esventrada, que havia sucessivas fugas de informação para a comunicação social, culpando o anterior diretor.

Depois, temos os acontecimentos de quando se deu a recuperação das armas na Chamusca e o facto de os elementos da Polícia Judiciária terem esperado todas aquelas horas à porta do quartel de Santa Margarida.

Sr. Diretor, considera que são afirmações muito graves por parte do Diretor da Polícia Judiciária?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Concordo com o facto de serem graves. Não estive envolvido, mas a acontecerem são, efetivamente, graves.

O Sr. Diretor da Polícia Judiciária também referiu que isto foi o caso de Tancos e foram aquelas pessoas em concreto, não é uma prática recorrente na Polícia Judiciária Militar nem antes nem depois. Agora, certamente, que não é e anteriormente ao caso de Tancos também não foi.

O que sabemos e a experiência comum que temos é que, como em qualquer sítio e situação, não temos sempre opiniões convergentes, mas mesmo nos casos onde colaborámos mais recentemente, como seja o caso das «messes da Força Aérea», a investigação começou com a Polícia Judiciária Militar e, depois, devido à nossa reduzida dimensão e escassez de recursos — principalmente de recursos humanos, pois não tínhamos capacidade para ouvir tantos suspeitos e de utilizar alguns meios que eram necessários — pedimos a colaboração da Polícia Judiciária. Correu bem e teve sucesso, devido ao trabalho conjunto das duas polícias no caso. Com

certeza que, durante a investigação, muitos aspetos tiveram de ser ajustados entre os responsáveis da investigação, mas correu bem.

Nesta investigação nem tudo correu bem, desde a obstaculização, o contaminar das provas, o retirar o material de guerra que estava na Chamusca. Como já disse, a questão de entrar ou não na unidade militar, para mim, não é claro que tenha sido a Polícia Judiciária Militar a impedir ou o comandante da Unidade, mas isso também não será determinante por aí além. Muita coisa correu mal nesse aspeto e isso é claro para toda a gente. É claro, principalmente para a Polícia Judiciária Militar, que, nunca se tendo passado, não vai voltar a passar-se tão depressa.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Considera que toda essa atuação da Polícia Judiciária Militar terá ocorrido devido ao facto de ter havido uma encenação?

Considera que houve uma encenação efetiva envolvendo o anterior diretor, o Sr. Coronel Luís Vieira, o Major Pinto da Costa, o Major Vasco Brazão e o Sargento Mário Lage de Carvalho?

Na sua opinião, estariam envolvidos nessa operação de encenação? E desses factos terá decorrido a atuação da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, para mim, como desconheço todo esse assunto, não tenho a certeza de que o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar estava a par de todos os desenvolvimentos da operação.

Como já aqui foi referido algumas vezes, sabendo eu, também, por informação que foi chegando, que, neste caso em particular, o Sr. Diretor esteve muito presente em todos os assuntos, não tenho nenhuma evidência nem nunca me foi transmitido claramente de quem estava mais envolvido nesse processo da encenação do aparecimento das armas na Chamusca.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sente que a Polícia Judiciária Militar, no seu conjunto, tendo em conta também a sua experiência de comando, desde que é diretor da Polícia Judiciária Militar, foi afetada por este conjunto de acontecimentos ou que, de certa maneira, existe uma certa despreocupação em relação a esses factos?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Posso dizer-lhe que se há pessoas que sentem muito duramente o que se passou e todo este rol de atrocidades da colaboração entre as polícias e entre a colaboração obrigatória e na dependência do Ministério Público são os elementos que hoje estão na Polícia Judiciária Militar. Sentem o seu trabalho, bem como, de alguma forma, o trabalho dos seus antecessores manchado, o trabalho que fazem diariamente e o esforço que põem.

Como já referi, nós e todos os investigadores somos militares e temos disponibilidade total. Ainda agora, num processo de seleção — fizemos, no processo final, uma entrevista a todos os candidatos — e não sendo ainda polícias, perguntávamos a todos se tinham disponibilidade total para serem chamados a qualquer hora do dia para o serviço. Todos responderam: «Sr. Comandante, não sei nem compreendo bem essa pergunta, porque como militar estou disponível sempre, todos os dias do ano, todas as horas do dia. Portanto, para mim não é uma preocupação».

Todas estas pessoas que trabalham de uma forma tão dedicada, sem olhar a esforços, e com recursos, como já referi, muito longe do que outros órgãos de polícia criminal têm — e trabalhamos para nos conseguirmos aproximar, pelo menos, dos mínimos — são as que, principalmente, sentiram mais essa situação.

Mas também, hoje, posso dizer-lhe que se sentem motivados para fazer melhor, porque o que tem sido transmitido por mim e pelos mais

experientes é que nós só conseguimos inverter esta imagem com mais trabalho e mais profissionalismo ainda do que aquele que tem sido demonstrado, e mostrando às pessoas que o que se passou está muito focado naquela situação e naquelas pessoas em concreto. A árvore não tem nada a ver com a floresta.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Sente que existe um bom relacionamento entre a Polícia Judiciária Militar e outras entidades, como o Ministério Público, a Polícia Judiciária, as chefias militares, ou nota alguma frieza face aos acontecimentos de Tancos?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Notei sempre a maior abertura, nomeadamente na comunicação com o Sr. Dr. Luís Neves, com o qual estabeleci contacto logo na semana em que tomei posse — depois visitei alguns dirigentes das forças e serviços de segurança.

Já conhecia muitos deles da minha anterior passagem pela Polícia Marítima, portanto, já tinha esse contacto e a forma de me relacionar com eles. Os que conhecia melhor mostraram toda a solidariedade e vontade de colaborar; os que conhecia menos bem, só transmitiram mais força, motivação e disponibilidade para nos ajudar. Estamos fora da estrutura das Forças Armadas, mas todos eles mostraram vontade e disponibilidade para colaborar.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Disse, há pouco, que esteve presente na reunião da UCAT do dia 30 de junho. Nessa reunião, referiu-se a célebre alegada lista de compras que circulou nos meios de tráfico internacionais? Foi também referida uma denúncia que, de acordo com o que veio a público, teria sido fornecida tanto à Polícia Judiciária Militar, como à Polícia

Judiciária, e que, pelos vistos, as entidades competentes não valorizaram o suficiente? Estas duas questões foram referidas na tal reunião da UCAT?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, lembro-me de que a lista terá sido abordada: havia um conjunto de equipamento que poderia estar a ser pretendido por alguma organização.

Relativamente à denúncia, não me lembro e somente ouvi falar sobre a mesma, depois, nas notícias.

Por aquilo que ouvi, na altura, nessa reunião da UCAT, e por aquilo que ouvi e acompanhei posteriormente, o País não esteve em risco. Tanto que, e foi essa a decisão na altura, não aumentaram o nível de ameaça. Em termos factuais, realmente o País não esteve em risco. Agora, a linha de investigação e a possibilidade... Quando desaparece uma quantidade daquele material, não podia ser abandonada a hipótese de esse material poder ser utilizado de qualquer forma, nomeadamente por terrorismo. Mas essa era uma tese menos acompanhada, na altura, por todos os presentes nessa reunião da UCAT.

Se o material poderia ser utilizado? Certamente que, se chegasse às mãos erradas, poderia ser utilizado por quem tivesse a perícia para o utilizar, porque algum daquele equipamento também tem de ser utilizado por quem o saiba usar, nomeadamente por pessoas com formação militar.

O Sr. **João Vasconcelos** (BE): — Muito obrigado pelas suas respostas. Sr. Presidente, acabei as minhas perguntas.

O Sr. **Presidente**: — Passamos agora ao Grupo Parlamentar do CDS-PP. Tem a palavra, nos mesmos termos, o Sr. Deputado António Carlos Monteiro, a quem saúdo.

O Sr. **Antônio Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria começar por cumprimentar o Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Isabel e, indo à sua declaração inicial, pedia-lhe que me ajudasse a esclarecer o seguinte: disse-nos que, segundo o Código de Justiça Militar, a Polícia Judiciária Militar tem competência exclusiva na investigação dos crimes estritamente militares. A pergunta que lhe queria fazer é: essa sua afirmação pretende dizer-nos que deveria ter sido a PJM a ter o exclusivo nesta investigação? Sim ou não?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, eu disse, efetivamente, e é verdade, que a competência da investigação dos crimes estritamente militares é da Polícia Judiciária Militar. É isso que está previsto.

Relativamente àqueles crimes que, depois, foram apensos ao outro processo da Polícia Judiciária, o que digo é que, nessa fase, entendo que deveria ter havido uma melhor coordenação, até mesmo na definição do que cada uma das polícias faria.

Isto porque, como já referi, há crimes que foram eventualmente cometidos que não estão a ser investigados. É mais importante descobrir quem fez o furto das armas em Tancos, mas, para a instituição militar, não é menos importante saber quem é que não cumpriu as normas que estavam estabelecidas e quais foram os crimes militares que foram cometidos. E isso faz parte da estrutura das Forças Armadas. A sua disciplina é basilar.

Portanto, com um despacho como o que foi proferido pela Sr.^a Procuradora-Geral da República, eu não teria dúvidas de que teríamos de acompanhar e colaborar com a Polícia Judiciária na investigação e de dar toda a informação que tivéssemos e sobre o que descobríssemos acerca das armas, mas também faria todo o possível para tentar demonstrar que

deveríamos continuar as nossas investigações na esfera do que são as nossas competências nos crimes estritamente militares.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, o que há pouco referiu foi que teria sido retirado o processo à Polícia Judiciária Militar, ora o despacho do Ministério Público não diz isso. O que despacho do Ministério Público diz é que quem lidera a investigação é a PJ, coadjuvada pela PJM.

Aquilo que me parece — corrija-me se estiver enganado — é que há um sentimento, que ainda hoje se mantém, na Polícia Judiciária Militar que considera que a liderança era o mais importante.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, do que conheço, inicialmente o processo era da Polícia Judiciária Militar. Foi o Diretor da Polícia Judiciária Militar que pediu a colaboração. O processo do roubo das armas em Tancos era um processo da Polícia Judiciária Militar, porque é um crime estritamente militar.

Posteriormente, como o entendimento — esta é informação que tenho, pois não vi nenhuma peça processual — foi de que haveria outros valores mais importantes do que os que estavam presentes no crime estritamente militar, nomeadamente o furto das armas em si, pois estava em causa o terrorismo...

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — E a criminalidade organizada!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — ...e a criminalidade organizada, foi decidido que o nosso processo fosse apenso ao processo da Polícia Judiciária e que fosse esta a conduzir o mesmo.

Quanto a isso, só posso dizer que podia não concordar, mas, nesse momento, era o único caminho a seguir.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, posteriormente, quando?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — O que lhe posso dizer é que, como tem sido veiculado, a decisão foi tomada a 30 de junho, mas o despacho da Sr.^a Procuradora-Geral da República é de 7 de julho.

Portanto, sei que o crescente mal-estar na Direção da Polícia Judiciária Militar começou a partir do dia 30 — salvo erro, dia 30 de junho foi uma sexta-feira; depois houve uma reunião na segunda-feira — e foi em crescendo até ao despacho, que foi... Porque, entretanto, houve esse conhecimento informal de que isso iria acontecer, e que foi, de alguma forma, alimentando a fogueira, e que, posteriormente, se concretizou-se com o despacho, que foi necessário, até para tentar, de alguma forma, pôr ordem na mesa.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, até porque essa informação consta da ata da UCAT e foi dada à PJ cerca de 45 minutos antes do início da reunião, como consta, e o Sr. Comandante estava nessa mesma reunião, não é? Portanto, teve acesso a essa informação?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Eu estava, mas era comandante da Polícia Marítima, portanto, tive conhecimento disso, nessa altura, mas não fazia a mínima ideia que viria a estar hoje aqui.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O Sr. Comandante disse-nos ainda que a PJM não existe para proteger a instituição militar, mas

existe para proteger a função militar. Quer explicar-nos o que quer dizer com isso? Poderíamos ficar a ideia de que a PJM, se calhar, tem razão de existir pela sua especialização e melhor capacidade de investigação. É para investigar melhor ou é para proteger melhor a função militar? Gostaria que me explicasse essa afirmação, porque confesso que me deixou um pouco confuso.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, ainda bem que pergunta, porque assim permite-me esclarecer uma imensa confusão. Muitas pessoas, por vezes até próximas da Polícia Judiciária Militar, entendem que esta é um órgão militar que faz parte das Forças Armadas. A Polícia Judiciária Militar não faz parte das Forças Armadas, faz parte do Ministério da Defesa, à semelhança de outras polícias de investigação criminal de crimes estritamente militares por outros países.

Portanto, está fora do ambiente militar. É constituída por militares que mantêm a sua condição militar, mas não estão a executar funções militares; estão a executar funções civis. O que acontece é que, muitas vezes — agora na sequência destes acontecimentos de Tancos —, se julga que, devido ao facto de os investigadores da Polícia Judiciária Militar terem a sua condição militar, de alguma forma, protegem ou tendem a proteger as instituições militares.

O que queria dizer é que nós e a Polícia Judiciária Militar não protegemos, nem somos polícia das instituições militares — eles sabem guardar-se bem. Nós somos polícias das funções militares, dos seus princípios e valores — é isso que está vertido no Código de Justiça Militar — e quando eles são infringidos, é a nós que compete investigar a sua infração, para que as Forças Armadas se mantenham fortalecidas nos seus princípios basilares.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — O Sr. Comandante fez bem em precisar a afirmação, não fosse ficar a ideia de que a Polícia Judiciária Militar servia para proteger a função militar. Não, ela serve para proteger os princípios.

Há pouco referiu a dependência funcional, que é do Ministério Público, e disse que, se houvesse aquele despacho, o Sr. Comandante obedeceria como se fosse a ordem de um superior hierárquico militar e, portanto, respeitaria esse mesmo despacho. Mas a Polícia Judiciária Militar tem também uma dependência orgânica do Ministro da Defesa Nacional. O Sr. Comandante foi nomeado pelo Ministro Azeredo Lopes.

As minhas perguntas são as seguintes: que orientações é que lhe foram dadas pelo Sr. Ministro, quando teve a entrevista com ele? Quantas reuniões teve com ele? Que funções é que lhe foram, no fundo, encomendadas quando foi convidado para dirigir a PJM, na sequência da detenção do seu antecessor?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, fui convidado pelo Sr. Ministro numa tarde, num encontro que tive com ele. Depois tive a cerimónia de tomada de posse, em que ele, amavelmente, me acompanhou, porque eu nunca tinha entrado na Polícia Judiciária Militar, assim como os senhores generais e almirantes chefes que estavam presentes na cerimónia. Fomos à Polícia Judiciária Militar.

O que ele me pediu foi, de alguma forma, para pôr ordem na casa e verificar o que era necessário fazer para que as coisas voltassem à normalidade. O que ele me disse também foi que nunca tinha tido qualquer problema reportado, nem de fora nem de dentro da Polícia Judiciária Militar. Disse que sempre teve uma convivência com a Polícia Judiciária Militar com o afastamento necessário porque nunca houve nenhuma necessidade de intervenção, mas que este caso agora tinha obrigado àquela mudança na sua

chefia e que contaria comigo para que a Polícia Judiciária Militar voltasse a ser o que era antes dos acontecimentos.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, sabemos hoje que isso não é verdade. Aliás, a ex-Procuradora-Geral da República já disse que interpelou o Sr. Ministro exatamente por causa da PJM. Sabemos também que havia um memorando, que é noticiado, que ao mesmo tempo circulava entre responsáveis da PJM, Gabinete do Ministro e Ministro. A minha pergunta é se tem conhecimento desse memorando, uma vez que requerido o mesmo à PJM não nos foi fornecido. Há alguma informação de onde é que para esse memorando ou se está arquivado na PJM ou não?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, porque toda a informação e esse memorando nos foram pedidos, foi reiterada a necessidade de os fornecer e, por isso, foram novamente compulsados todos os arquivos da Polícia Judiciária Militar e da Unidade de Investigação Criminal e não encontramos qualquer memorando na Polícia Judiciária Militar, o memorando a que se refere.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Já agora, uma outra pergunta: é normal na Polícia Judiciária Militar haver memorandos sem timbre, sem data e sem assinatura?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Que eu conheça, não é normal.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, diga-me ainda o seguinte: tem vindo a assistir às inquirições, pelo menos percebi

que ouviu do Sr. Diretor da Polícia Judiciária que a informação relativamente ao risco de ocorrência de um furto do género de Tancos tinha sido passada ao Sr. Major Pinto da Costa e que não teria havido nenhum seguimento. Confirma que assim é, que não é, apurou o que aconteceu com essa informação que foi dada pela PJ à PJM quatro meses antes do furto?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, a informação que tenho sobre o assunto — porque, como diz, eu ouvi e depois tive curiosidade — foi que os elementos que se encontram na Polícia Judiciária Militar têm a ideia de que essa informação, à data em que foi prestada, não chegou ao conhecimento da Direção da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Portanto, terá ficado no Sr. Major Pinto da Costa? Terá ficado no Porto? Pode explicar-nos o que conseguiu apurar?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Lamentavelmente não lhe posso explicar. Quem conhece como mais ninguém essa peça da denúncia é o Sr. Major Pinto da Costa, mas não consigo garantir se ele a transmitiu a mais alguém, alguém de confiança. Mas em Lisboa, na Direção da Polícia Judiciária Militar, as pessoas mais próximas nunca ouviram falar nessa denúncia.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Falou-nos do afastamento de investigadores dentro da PJM, nomeadamente do Sr. Capitão Bengalinha e da sua equipa, e que esse afastamento teria acontecido em agosto/setembro de 2017. Pode dizer-nos quem tomou essa decisão e se há algum registo dessa decisão na PJM?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Foi o Capitão Bengalinha que me informou acerca desse assunto. Ele estava a dirigir a investigação e o Major Vasco Brazão estava a coadjuvá-lo nessa altura com a investigação, porque era uma investigação que requeria os recursos disponíveis, que não são muitos na Polícia Judiciária Militar. Ele, entretanto, até por sugestão do Sr. Diretor da Polícia Judiciária na altura, foi de férias nesse período e como o Major Vasco Brazão acompanhava o processo ficou a tomar conta do mesmo.

Depois de regressar de férias, o Capitão Bengalinha verificou que havia diligências que desconhecia, que tinham sido entretanto feitas, e percebeu, ficou com a sensação de que havia informação que não lhe estava a ser facultada a ele, que era o chefe da investigação. Daí, pediu, por motivos vários — porque ele tinha tido um processo também muito absorvente no caso dos Comandos, tinha sido ele um dos elementos envolvidos nessa investigação —, para ser afastado desse processo. E assim foi.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Portanto, a decisão estará a imputá-la ao seu antecessor, na prática. É isso?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Pelo que sei, o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar na altura não o retirou. O Capitão Bengalinha sentiu que lhe estava a ser sonogada informação e então, nessa altura, achou por bem ele próprio pedir para ser afastado do caso, até porque não era requerida tanta gente e ele tinha outros processos para acompanhar.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Estou a fazer-lhe esta pergunta também para tentar perceber um pouco os contornos desse processo, porque nos disse aqui que teria havido o afastamento de

investigadores em agosto/setembro de 2017, só que aquilo que nos foi relatado aqui pelo Sr. Diretor da Polícia Judiciária foi que os problemas com a PJM começaram muito antes, começaram, pelo menos, a partir do dia 4 de julho.

Portanto, se os problemas começaram aí, se houve agentes da Polícia Judiciária que foram barrados à porta — perdão, essa questão é posterior —, mas se houve esse mal-estar antes e começou a haver, no fundo, entraves à investigação que estava a ser liderada pela Polícia Judiciária e se inclusivamente nos foi dito aqui que teria havido comunicações externas sem o consentimento da Polícia Judiciária, a minha questão é se apurou essas responsabilidades na averiguação que foi feita à Polícia Judiciária Militar posteriormente, nomeadamente à inspeção determinada pelo ex-Ministro Azeredo Lopes.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, relativamente ao mau relacionamento, a informação que tenho é de que o relacionamento dos investigadores da Polícia Judiciária desse período e os que lá estão atualmente — e um deles é o Capitão Bengalinha — com a Polícia Judiciária correu de uma forma normal e habitual, até se ter começado a complicar em termos de Direção da Polícia Judiciária Militar. Havia colaboração, que, aliás, foi pedida pelo Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

Mas, depois daqueles acontecimentos da decisão do dia 30, houve de alguma forma uma situação, como diz o Sr. Diretor da Polícia Judiciária e pelo que me é também reportado, em que as coisas começaram a tornar-se incomportáveis no relacionamento porque havia mau ambiente entre as duas polícias, provocado pela Direção da Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, mas esse mal-estar começou antes de setembro e, portanto, a minha pergunta é se houve apuramento de responsabilidades. Aliás, em primeiro lugar, pergunto se houve apuramento de factos que tenha resultado da auditoria que foi determinada, se houve apuramento de responsabilidades e que medidas foram tomadas pelo atual Diretor da PJM para evitar que estas situações se repitam no futuro. Isto porque, como foi sempre frisado, não foi uma questão entre instituições, mas que teve a ver com o comportamento de membros, de agentes da Polícia Judiciária Militar e alguns deles presumivelmente ainda estarão na instituição.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, sobre os investigadores que lá se encontram atualmente, e começando pela pergunta à qual não respondi, a inspeção a que fomos sujeitos não verteu sobre o caso de Tancos, mas sobre os processos de investigação criminal no geral e nenhum deles entrou, nem se encontrou alguma informação que pudesse corroborar alguma destas falhas apontadas.

Relativamente ao que se passou, como lhe disse, as deficiências de comunicação, os problemas que surgiram — que, aliás, se agravaram a partir dessa data — aconteceram com pessoas que já não estão na instituição e as que inicialmente estavam na investigação deram a informação de que a colaboração com a Polícia Judiciária foi sempre a melhor, mas que, a partir de determinada altura, devido ao ambiente criado, eram as possíveis com a Polícia Judiciária, mas não eram eles os promotores. Tanto que depois, de alguma forma, eles acabaram por sair da investigação.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Comandante, entendo o que nos está a tentar dizer, mas o que eu gostaria de perceber é se teria havido outro rigor no apuramento de responsabilidades, nomeadamente

com a função disciplinar de averiguar se assim era ou não, evidentemente não castigando quem não deva ser castigado. Gostaria de perceber se factualmente foram apuradas essas mesmas responsabilidades e, nesse sentido, se foi tomada alguma providência no âmbito da PJM.

Do mesmo modo, e uma vez que estou no fim do meu tempo, quero fazer uma última pergunta, que tem a ver com a dependência orgânica da PJM. Para clarificar também qual é o seu entendimento, pergunto se considera que o Diretor ou alguém da PJM deve prestar informações sobre processos sob investigação ao Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa ou ao próprio Ministro.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, relativamente às medidas e à inspeção que foi feita, como eu já disse em relação aos militares envolvidos, e estando as situações perfeitamente identificadas, o problema não foi do funcionamento da Polícia Judiciária Militar, mas do comportamento das pessoas que estavam na Polícia Judiciária Militar e com uma particularidade: neste caso, esses militares, na altura da inspeção, já não estavam na Polícia Judiciária, já estavam nos Ramos ou na GNR. Portanto, a inspeção não falou com essas pessoas.

Relativamente à dependência orgânica do Ministério e o que se poderá partilhar, até à data nunca ninguém me fez qualquer pergunta sobre qualquer tipo de processo, nem se há muitos ou se há poucos processos. Os únicos assuntos que tratei, desde que estou na Polícia Judiciária Militar, com o Sr. Ministro foi sobre a necessidade da nossa lei orgânica, mas os assuntos investigação criminal e processos nunca foram tocados. Assim como também me disse o Sr. Ministro da Defesa anterior, Dr. Azeredo Lopes, que nunca quis saber nem nunca soube de nenhum processo que corresse na Polícia Judiciária Militar.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Deputado António Carlos Monteiro e agradeço, uma vez mais, ao Sr. Diretor.

Segue-se agora, pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, o Sr. Deputado Jorge Machado, a quem saúdo e a quem concedo a palavra nos mesmos termos.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, queria cumprimentar o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Isabel e, na sua pessoa, todos os militares que hoje compõem a Polícia Judiciária Militar. Naturalmente que não é um momento fácil para a instituição, mas nós, da parte do Grupo Parlamentar do PCP, não fazemos uma leitura das instituições em que estas passam de «bestiais» a «bestas».

Tivemos casos em que a Polícia Judiciária Militar foi determinante. Até lhe pedia um comentário para a acusação, por parte do Ministério Público, no caso das messes ou no caso dos comandos, em que os militares da PJM foram alvo de elogios públicos também por parte do Ministério Público. Portanto, não podemos passar de um cenário em que os elementos da PJM são muito bons, são «bestiais», para outro em que são «bestas», porque um caso, em concreto, correu mal. O que se passou foi, efetivamente, muito grave, mas não deixaremos de fazer esta leitura.

A primeira pergunta que lhe quero colocar é precisamente nessa perspetiva: gostaria de saber se a PJM é, ou não, determinante em casos como os que se verificaram nos comandos e nas messes dos Ramos das Forças Armadas para o apuramento da verdade. É, ou não, uma vantagem, do ponto de vista da investigação, ter militares a tratar com militares, sem que isso diminua a independência e a autonomia na busca da verdade material dos factos e na ação penal que lhe está subjacente? Isso é, ou não, verdade no que diz respeito à orientação da instituição enquanto tal?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, obrigado pelas palavras dirigidas à Polícia Judiciária Militar. Relativamente às suas perguntas, o conhecimento da Polícia Judiciária Militar e dos seus investigadores de que como funcionam as instituições e as unidades militares foi determinante para o sucesso da investigação, tanto mais que, no caso das messes, em particular — e eu não estive no caso anterior — a investigação já tinha as suas linhas, as suas traves mestras definidas. Quando pedimos a colaboração à Polícia Judiciária Militar,...

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Da Polícia Judiciária!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Peço desculpa. Quando pedimos a colaboração à Polícia Judiciária, foi para adensar a informação que precisávamos de recolher de meios de prova, para os quais não tínhamos capacidade, em termos do número de recursos que eram necessários, pois era muita gente, era muita informação a recolher.

Daí, para não colocar em risco toda a investigação que tinha sido feita, tivemos — temos ainda hoje e é algo que passo — a humildade de reconhecer as nossas limitações e não pôr em causa nenhuma investigação por sobrançeria ou por querer surgir primeiro na linha da frente. É mais importante resolver os casos e aparecermos com o caso resolvido, em conjunto, do que dizermos que fomos nós e depois perdermos os casos.

Em termos dos casos e de podermos, de alguma forma, deixarmo-nos contaminar pela nossa condição militar na investigação de casos que as pessoas poderão pensar que são casos próprios — mas não são casos próprios, são funções militares —, como investigadores, o que temos em mente é que ao desenvolver bem aquela investigação, e de uma forma

rigorosa, estamos a trabalhar para melhorar uma instituição que nos é muito grata e que são as Forças Armadas.

Portanto, tudo o que fazemos para investigar de forma rigorosa para chegarmos à verdade contribui, de alguma forma, para repor a verdade quando as acusações são falsas e para encontrar os culpados quando estão a infringir alguma regra e, neste caso, o Código de Justiça Militar.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Sr. Diretor, essa é a apreciação que fazemos da PJM. Julgo que qualquer discussão neste momento, a quente e em torno do processo de Tancos, relativamente ao enquadramento institucional da PJM, é uma discussão que está inquinada e, portanto, não deve ser tida agora, nem deve ser desconsiderado o que a PJM fez no passado para ajudar o funcionamento da justiça — nós não o faremos, não entraremos nessa confusão.

Relativamente ao que não correu bem, e esta Comissão Parlamentar de Inquérito incide essencialmente sobre o que não correu bem, o Sr. Diretor disse-nos que houve pessoas que foram investigadas no processo de Tancos. O Capitão Bengalinha estava ao serviço, acompanhou a investigação, foi afastado dessa investigação e foi de férias. Podemos presumir que ele foi convidado a ir de férias, Sr. Diretor? É essa a expressão correta? É habitual a sugestão de férias a quem está a liderar investigações, ainda por cima no caso de uma investigação dessa natureza?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Tanto quanto sei, e isso foi-me comunicado pelo próprio, apesar de não ser um requisito extremamente necessário, já era hábito e já era prática — ele já está na PJM há algum tempo — ele gozar as férias nesse período do ano.

Na verdade, as férias têm um interesse pontual na questão. O que, para mim, poderá ter alguma relevância e entendo que poderá ser relevante para

a Comissão é ele, que era o chefe da investigação, ter percecionado, quando voltou, que nem toda a informação lhe estava a ser transmitida. Isso levou-o a sentir-se, de alguma forma, afastado da mesma. Assim como ele, os restantes investigadores.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — A pergunta que se tem de colocar é se considera isso normal no funcionamento da instituição. Isto é, um responsável — o Capitão Bengalinha — que já tinha tido investigações importantes, portanto, de reconhecida experiência...

Já agora, dou-lhe a informação de que, como, provavelmente, saberá, a requerimento do Grupo Parlamentar do PCP, e do CDS também, o Capitão João Bengalinha estará na Comissão Parlamentar de Inquérito. Teremos oportunidade de lhe colocar as questões.

É normal, no funcionamento da PJM, esta perspectiva de convidar, perguntar se não quer ir de férias, para, quando esse elemento regressa, sentir-se afastado da investigação? Já agora, se isso é normal, como é que se justifica?

O Sr. Diretor, a perguntas do Grupo Parlamentar do CDS, respondeu que muitos dos elementos que tiveram esse tipo de comportamento e foram acusados pela PJ de serem obstáculos à investigação e de, portanto, estarem sujeitos a processo-crime, já não estão na PJM. Mas a pergunta que lhe quero colocar é se eles deixaram de ser militares. Isto é, a PJM deixou de investigar comportamentos de quem, de acordo com aquilo que foi ontem transmitido, teve um comportamento que foi um obstáculo à investigação e que destruiu prova no âmbito da investigação da PJ? Isso não constitui infração disciplinar que mereça a atenção da PJM?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, relativamente ao afastamento ou ao facto de as pessoas se sentirem, de

alguma forma, compelidas a abandonar a investigação, certamente que não se trata de uma situação normal. Não é normal e, certamente, espero nunca fazer um investigador sentir-se indesejado ou dar a outra pessoa atribuições numa investigação que é dele. Quando muito, temos de falar abertamente e tem de haver uma capacidade de colaboração e de juntar forças, não de dividi-las. Sobretudo em processos complexos como este!

Relativamente à questão sobre o facto de investigadores terem deixado de ser militares e de não serem investigados pela Polícia Judiciária Militar, se se trata de um caso que entendemos como crime, está a ser a investigado no âmbito do processo. Estes militares estão a ser investigados.

Em termos disciplinares, o que acontece é que todos os militares, inclusivamente eu, quando cessarmos funções na Polícia Judiciária Militar — e eles, de alguma forma, cessaram funções —, regressamos ao Ramo a que pertencemos. Portanto, o desenvolvimento das ações disciplinares é, depois, da competência do Ramo a que pertencem, não é da competência da Polícia Judiciária Militar.

Nós investigamos crimes e não temos competência disciplinar sobre os militares que já não estão na Polícia Judiciária. Eles estão nos Ramos que, na altura, foram informados da situação. Não sei quais foram as diligências tomadas, por isso, não o posso informar.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Portanto, não sabe se há procedimento disciplinar relativamente ao comportamento...

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Desconheço.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Muito bem.

Só tenho uma última pergunta a colocar-lhe e que diz respeito a uma coisa que disse, no início da sua intervenção, respondendo, salvo erro, ao

Deputado Diogo Leão, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista: a determinada altura, disse que a PJM foi retirada da investigação e que, hoje, havia crimes relativamente ao cumprimento, ou não, das funções dos militares, referindo-se especificamente ao furto de Tancos, que deixaram de ser investigados.

Queria apenas que me explicasse isso. Porque é que isso acontece? Já agora, pode dar uma explicação pública relativamente a isso? Porque não pode ficar no ar que esses comportamentos não são punidos.

Sempre estranhámos que as responsabilidades do que aconteceu no furto de Tancos se cingissem à punição de um soldado, de um sargento e de um capitão por falsas declarações. Julgamos que as responsabilidades políticas e político-militares deveriam ser de outro nível, mas isso é para o âmbito da gestão política do processo.

Agora, no âmbito da gestão do crime e do processo, como é que explica que haja uma espécie de vazio? Está a remeter-se isso para a investigação por parte da PJ, portanto, para o processo-crime, e aí decorrerá o apuramento de responsabilidades?

Não poderemos ficar, quero eu acreditar, no vazio no que diz respeito ao apuramento das responsabilidades.

Não tenho mais nenhuma pergunta, Sr. Presidente.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, essa situação foi algo que concorreu, de forma até decisiva, para agudizar o mal-estar criado entre a Polícia Judiciária Militar e a Polícia Judiciária, na avaliação que faço desta investigação.

Isto porque a Polícia Judiciária Militar sempre entendeu que havia lugar à presença da Polícia Judiciária Militar na investigação, pelo menos, dos crimes estritamente militares. Entre os crimes militares, estavam os que se passaram com o envolvimento dos militares.

Era isso que estava a ser feito. Foi todo esse trabalho que foi feito, creio que até aquela semana — o dia em concreto, não sei —, depois da decisão de a Polícia Judiciária Militar passar a coadjuvar a Polícia Judiciária, em que o processo da Polícia Judiciária Militar foi apenso ao da Polícia Judiciária e, na Polícia Judiciária Militar, não houve mais nenhuma investigação.

Portanto, o que presumo, ou o que sei, é que a Polícia Judiciária não está a investigar essa factualidade dos crimes militares. Esses crimes não estão a ser investigados por ninguém, porque, foi entendido, na altura, que nós, Polícia Judiciária Militar, seríamos completamente afastados das investigações. E isso foi o que me parece que foi demasiado radical. Foi radicalizada a definição de competências e a divisão das tarefas das duas polícias.

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Disse que era a última pergunta, mas como ainda tendo tempo, não posso deixar de colocar mais uma questão.

O Sr. **Presidente**: — Foi uma figura de estilo!

O Sr. **Jorge Machado** (PCP): — Exatamente, Sr. Presidente, peço imensa desculpa.

O Sr. Diretor, há pouco, deu o exemplo da investigação do caso das messes que correu bem, e em que, a determinada altura, a PJM percebeu que tinha recursos escassos e pediu a coadjuvação por parte da PJ.

A PJ estreitou essa cooperação, desencadeou um conjunto de mecanismos — recursos humanos, mas, salvo erro, também foram usadas perícias técnicas — e não houve nenhum problema.

Como é que justifica que, agora, tenha havido esse problema neste caso concreto? Porque se o Ministério Público entendeu, bem ou mal, não

interessa do ponto de vista conceptual e da discussão teórica, que a entidade competente liderante para a investigação era a PJ. O que competia à PJM era ser coadjuvante da PJ na investigação e, portanto, ao coadjuvar, devia manter as linhas de investigação no que dizia respeito à competência estritamente militar. Não percebo porque é que isso não aconteceu.

Gostaria que nos explicasse isso, porque parece que houve uma interrupção da participação da PJM, quase que, permita-me, por birra, porque não tinha a liderança do processo da investigação. Isso não é aceitável.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, como já vimos, muitos dos procedimentos adotados não são aceitáveis. Não era só este, agora.

Relativamente a esse caso em concreto, não sei também qual foi o motivo dessa decisão. O que acontece é que, quando o processo foi apenso ao da Polícia Judiciária — terá sido isso que, aparentemente, terá acontecido —, é a Polícia Judiciária que passa a conduzir a investigação.

Certamente, digo eu, uma das preocupações que a Polícia Judiciária não tem é o Código de Justiça Militar e as infrações ao Código de Justiça Militar. A colaboração com a Polícia Judiciária era no âmbito das diligências que a Polícia Judiciária entendesse fazer e, como não tinha essa preocupação, até investigou a envolvência dos militares, mas não no âmbito e não sob o foco do Código de Justiça Militar, envolveu-os no âmbito criminal do tráfico de armas.

Portanto, não focou o aspeto das infrações militares, focou o tráfico de armas, a eventual envolvência no furto das armas. As infrações militares à disciplina militar não foram focadas, porque não tem essa competência. Que eu saiba, isso nunca foi feito.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Jorge Machado, obrigado. Acabou por esgotar e por transpor ligeiramente os 8 minutos de que dispunha.

Sr. Deputado Rui Silva, do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra para encerrar esta ronda.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Sr. Presidente, gostaria também de cumprimentar o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar.

Queria começar por fazer dois pontos prévios e dizer que subscrevemos inteiramente as palavras do Grupo Parlamentar do PCP, em relação à imagem da Polícia Judiciária Militar, aos relevantes serviços que tem prestado na investigação de crimes e no deslindar de crimes que tenham ocorrido. Por isso, o episódio de Tancos não pode manchar, de maneira nenhuma, essa imagem positiva que o Grupo Parlamentar do PSD tem sobre a Polícia Judiciária Militar.

Gostaria de dizer também que o objeto desta Comissão é o furto de armas dos Paióis Nacionais de Tancos e é nele que nos vamos focar. Sobre o funcionamento, a orgânica, as competências da Polícia Judiciária Militar, já tivemos muitas perguntas e ficámos devidamente esclarecidos.

Gostaria de começar por apresentar alguns factos. O roubo é efetuado a 28. A 30 provavelmente a PGR (Procuradoria-Geral da República) já teria informado quer a Polícia Judiciária, quer a Polícia Judiciária Militar de que a gestão do processo seria da Polícia Judiciária, o que veio a confirmar-se, em despacho, a 3 de julho.

Diz o Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar que a pedra de toque foi um melindre na passagem da responsabilidade do processo para a Polícia Judiciária. Ora, passaram dois dias, portanto o melindre foi imediato, podemos dizer. É normal que tal aconteça? A Polícia Judiciária Militar não teve sequer tempo para avaliar qual seria a linha de investigação da Polícia

Judiciária. Portanto, podemos entender que foi uma posição pessoal de quem dirigia, na altura, a Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, obrigado pelas palavras.

Como já referi, relativamente à postura adotada e às atitudes tomadas na altura, aquando da tomada de conhecimento da decisão da Sr.^a Procuradora-Geral da República, é uma posição que só posso dizer que não é normal. Não é uma posição que possamos corroborar, nem que haja alguma justificação para o fazer. Acho que nenhum dirigente pensa em fazer uma situação destas. Na altura, não estava presente e, quando falo aqui, reporto-me sempre a informações que recebi de pessoas que apreciaram e acompanharam, de alguma forma, todo o processo ou parte dele.

Realmente, o comportamento da Direção da Polícia Judiciária Militar alterou, nesse momento, por razão dessa decisão e a verdade é que não achamos que essa seja uma posição normal, que possa voltar a acontecer ou que seja recorrente. Acho que nunca aconteceu.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Entende, então, o Sr. Diretor que seria apenas algo que tem que ver com o perfil psicológico do anterior diretor da Polícia Judiciária Militar ou poderia estar enquadrado num contexto anterior que seria, por exemplo, a situação dos Comandos, o roubo de armas na Carregueira, o roubo de armas na Polícia de Segurança Pública? Haveria já alguma situação anterior que levasse, na altura, o diretor da Polícia Judiciária Militar a ver-se ultrapassado na gestão deste processo?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, nunca estive perto sequer do Sr. Coronel Vieira, portanto não o conheço em termos emocionais. Nunca estive com ele. Por isso, não posso fazer comentários

sobre o seu perfil ou sobre o motivo, a razão das suas emoções ou a forma das suas reações.

Em termos do contexto anterior, também não consigo concretizar se algo aconteceu. Independentemente disso, e como lição para o futuro, todos nós, como dirigentes, passamos por situações em que nem todas as decisões dos nossos pares e da nossa dependência hierárquica a nível superior nos agrada e vai ao nosso encontro.

No entanto, todos tentamos cumprir o que nos é devido, não fazemos aquilo que a emoção, no momento, nos transmite, se bem que às vezes nos possa apetercer. Há valores mais altos que se sobrepõem e, neste caso, independentemente de as pessoas julgarem que podem ter toda a razão do mundo, a verdade é que, depois do ocorrido e do dano feito, acabamos por poder ter alguma razão ou por ficar mal na fotografia.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Mais um facto: no episódio em que a Polícia Judiciária esperou cinco horas à porta do quartel de Santa Margarida, foi-nos dito pela Sr.^a Procuradora-Geral, a Dr.^a Joana Marques Vidal, que telefonou ao Sr. Ministro da Defesa a informá-lo desse impedimento. O Sr. Ministro terá dito que iria contactar a Polícia Judiciária Militar e o quartel de Santa Margarida. A verdade é que, diz a Sr.^a Procuradora, nunca recebeu qualquer resposta de nenhuma das entidades.

O Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar levantou-nos aqui a dúvida sobre quem teria, de facto, impedido a entrada da Polícia Judiciária no quartel de Santa Margarida, dizendo que, provavelmente, não teria sido a Polícia Judiciária Militar. Quem foi, então? Quem os impediu, no seu entendimento? E como explica, também, o facto, que será até de algum desrespeito, de uma tentativa do Sr. Ministro falar com as chefias militares e não haver, depois, nenhuma resposta à Sr.^a Procuradora-Geral da República?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — *Por não ter falado ao microfone, não foi possível transcrever as palavras do Orador.*

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Vou interromper, Sr. Diretor. Não acha que cinco horas é muito tempo para se obter autorização para entrar num quartel, ainda por cima depois de diligências quer da Procuradora-Geral da República, quer do Sr. Ministro da Defesa?

Parece-me que cinco horas é um absurdo! E, como nos disse o Sr. Diretor da Polícia Judiciária ontem, quando foram ao local do crime, este estava contaminado e não era possível obter nenhuma pista sobre o material que tinha sido recuperado, nem como se tinha verificado o achamento do material!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, cinco horas são uma enormidade! Tenho dito aos meus investigadores, pois por vezes alguns... O problema não se passa só com a Polícia Judiciária, nós próprios, quando vamos a algumas Unidades... Eu, desde que estou na Polícia, tenho feito alguns contactos com alguns comandantes — felizmente não são muitos — e, quando chegamos à porta de armas, como se diz na gíria militar, por vezes, não diria que é um obstáculo premeditado, mas todo aquele procedimento militar, então desde que aconteceu este problema em Tancos, todo o rigor da fiscalização, desde a informação ao graduado, ao oficial de dia, tudo isto... Mas cinco horas, realmente, não está dentro destes padrões.

A verdade é que a Polícia Judiciária Militar tem instruções minhas para que, se for fazer um ato administrativo a uma Unidade, poderá esperar que lhe seja dada permissão para entrar. Mas, quando for uma diligência em que temos de acautelar os tais elementos de prova, não esperam à porta, entram na Unidade, identificam-se à entrada com um crachá de

investigadores da Polícia Judiciária e fazem o trabalho que têm a fazer. Todas as diligências administrativas ficarão para um momento posterior.

Portanto, situações destas podem ocorrer e não só com a Polícia Judiciária. Essas cinco horas tiveram, realmente, outros contornos que, como lhe disse, desconheço.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Quando o Sr. Diretor foi convidado para o cargo, tinha conhecimento, provavelmente, nos ecos da imprensa, de que, ao assumir esse cargo, estaria debaixo das luzes e das perguntas da imprensa. Ainda por cima, o seu antecessor tinha sido detido, outros elementos ligados ao processo também tinham sido detidos.

Por certo, como pessoa muito experiente, sabia que iria ser sujeito à pressão jornalística, à pressão da PGR, sabia que iria existir esta Comissão de Inquérito. Portanto, como se preparou? O que procurou na instituição para poder responder a estes aspetos, nomeadamente ao facto de o seu antecessor ter sido detido e a estas informações de que havia uma obstaculização muito forte por parte da Polícia Judiciária Militar à atuação da Polícia Judiciária?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, realmente não será surpresa para ninguém, como disse, pois até os próprios familiares e amigos me perguntaram: «Mas por que razão tens de aceitar isto? Nesta situação, isto não é um cargo fácil». Mas, como em outras missões que me têm sido atribuídas, não me perguntam se gosto e se é fácil; só penso se estou preparado, se tenho capacidade para a desempenhar e se posso fazer melhor do que está a ser feito.

Aceitei o cargo, sabia que iria ter toda essa pressão e todo esse foco e o que posso garantir é que, inicialmente, não sabia exatamente o estado em que ia encontrar a Polícia Judiciária Militar. Havia muitas pessoas que me diziam e que me transmitiam: «Atenção, aquilo está a ferro e fogo», mas,

felizmente, posso dizer-vos que a Polícia Judiciária Militar, ao contrário do que possam e podiam imaginar, não está a ferro e fogo e as pessoas que lá estão têm mantido, diria, a competência e o profissionalismo que sempre tiveram e que sempre teve a Polícia Judiciária Militar.

O que é que fiz para manterem esse trabalho? Foi incentivá-los a melhorar o seu trabalho. Externamente, o que tenho procurado fazer, e é essa a vontade que tenho e um desejo de ver realizado a breve trecho, é pedir, como disse, nomeadamente à Sr.^a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna, e também falei com a Sr.^a Procuradora para a sensibilizar, para nos reunir aos outros órgãos de polícia criminal. Isto porque acho que este afastamento, que não digo que seja premeditado, da Polícia Judiciária Militar das outras polícias não é benéfico. Exclui-nos de uma série de informações e do contacto pessoal, já para não falar das plataformas de informação sobre a investigação criminal.

Nas reuniões mensais, muito simples, que tinha das equipas mistas de prevenção criminal trocávamos informação da mais variada. Ainda ontem, o Sr. Diretor da Polícia Judiciária referiu que armas que desapareceram em assaltos anteriores a instalações militares apareceram em assaltos a ATM, tema que era recorrente nessas reuniões das equipas mistas de prevenção criminal.

Portanto, este tem sido o caminho que tenho tentado fazer para melhorar toda esta situação.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Tenho três perguntas finais.

Foi-nos dito pelo Diretor da Polícia Judiciária que o Major Pinto da Costa teve conhecimento antecipadamente da possibilidade da existência do furto. Acha normal um oficial e um investigador com tanta experiência não ter reportado esse facto à chefia, ao Diretor da Polícia Judiciária Militar?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, não acho nada normal e, então, tendo essa informação a gravidade e a importância associada. Podia não dar em nada, mas, eu, por exemplo, posso confessar-lhe que, desde que estou em funções, tive uma informação por um sargento, não era um major, investigador da Polícia Judiciária sobre um assunto de segurança, ou que poderia ter alguma influência na nossa segurança interna, em termos de movimentos globais e de alguns movimentos dentro das Forças Armadas que podiam relacionar-se com outros movimentos no exterior, e não fosse o Diabo tecê-las, contactei a Sr.^a Secretária-Geral do Sistema de Segurança Interna a informá-la de que tinha tido esta informação.

Muito possivelmente todos os órgãos de polícia criminal já sabiam e estava tudo a ser acautelado, mas preferi estar a dar essa informação por excesso do que, mais tarde, vir a ver nas notícias que tinha sido feito isto ou aquilo e que tinha ficado com a informação para mim. A informação é valiosa se a partilharmos, caso contrário não serve para nada.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — É também do conhecimento do português comum que terá havido um memorando entregue quer pelo Coronel Vieira, quer pelo Major Vasco Brazão ao Sr. Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Defesa. Diz-nos o Sr. Diretor da Polícia Judiciária que não existe documentação nenhuma dessa natureza nos arquivos da Polícia Judiciária Militar.

A verdade é que o Chefe do Gabinete do Sr. Ministro da Defesa da altura já admitiu a existência do memorando e os dois elementos da Polícia Judiciária Militar continuam a afirmar que ele existiu. É também normal uma situação destas na Polícia Judiciária Militar, ou seja, não haver no arquivo esse memorando?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, não é normal e esse memorando existiu, mas não lhe posso garantir que ele não existe agora.

Como sabe, a Polícia Judiciária Militar, logo depois dos factos, depois de outubro, foi alvo de buscas pela Polícia Judiciária. Levaram muitos documentos, uns em modo informático e outros em arquivo.

Esse memorando, tanto quanto eu ouvi falar que existiu, foi partilhado e manuseado por um grupo muito restrito de pessoas, entre as quais o Diretor da Polícia Judiciária Militar. Agora não lhe posso dizer se foram cópias únicas, se foram levadas pela Polícia Judiciária...

O que lhe posso garantir é que, quando a Comissão o pediu, procurámos por duas vezes e não encontramos nenhum memorando.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Por último, ouvindo as pessoas, que nos perguntam e sabem que estamos nesta Comissão de Inquérito, percebemos que, para elas, é claro que o aparecimento das armas foi uma encenação por parte da Polícia Judiciária Militar.

Qual é a sua opinião? Foi, de facto, uma encenação ou temos outra explicação para o facto?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Deputado, não tenho qualquer explicação para esse facto.

O Sr. **Presidente**: — Segue-se a segunda ronda. Tem a palavra o Sr. Deputado Diogo Leão, do PS, dispondo de até 5 minutos.

O Sr. **Diogo Leão** (PS): — Sr. Presidente, Sr. Comandante, o Grupo Parlamentar do PS tem três breves questões que gostaria de ver ainda esclarecidas.

O Sr. Comandante referiu que pode haver crimes militares que não foram, nem estão a ser investigados, nomeadamente em relação cumprimento de ordens e a falta de deveres militares, ligados ao furto de Tancos. Penso que foi essa a alusão direta que fez. Pode dizer-nos como devem as instituições atuar para que esses crimes não prescrevam e efetivamente possam vir a ser investigados pela PJM.

Segunda questão: havendo investigadores da Polícia Judiciária Militar que, pela sua descrição, devem ser ainda sujeitos a processo disciplinar, foi desenvolvido qualquer procedimento nesse sentido? Ainda vai ter lugar? Quando? Só depois de concluída a investigação do DCIAP e conhecida a acusação?

A terceira e última questão é se o Sr. Diretor considera que a estrutura da Polícia Judiciária Militar pode ter sido influenciada por uma parte do Exército no sentido de tentar abafar o caso de Tancos, como também terá acontecido com o caso do curso de Comandos.

O Sr. **Presidente**: — O Sr. Deputado João Vasconcelos, do BE, não pretende usar da palavra, daí que a passe, de imediato, ao Sr. Deputado António Carlos Monteiro.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Sr. Presidente, queria voltar a alguns pontos até porque o meu tempo na primeira ronda não chegou.

O Sr. Comandante falou em falta de meios da Polícia Judiciária. A minha primeira pergunta é qual é o orçamento da PJM. Já nos disse quantos investigadores teria, mas peço-lhe que repita essa mesma informação.

Em segundo lugar, o Sr. Comandante falou-nos no facto de não ter encontrado o memorando, aliás, respondendo a uma pergunta do CDS. Pergunto-lhe se leu o memorando que foi publicado na comunicação social

e se se revê naquele procedimento que ali é descrito pela Polícia Judiciária Militar.

Depois, sendo recebida uma denúncia pela Polícia Judiciária Militar que foi reencaminhada pela Polícia Judiciária, quais são as lições aprendidas em relação ao procedimento de essa denúncia ter ficado no Major Pinto da Costa? Que procedimentos é que, enquanto Diretor da PJM, introduziu no sentido de evitar que essas denúncias caíam em saco roto.

Isto porque temos a clara convicção de que se tivesse sido dado andamento à denúncia, se tivesse sido informada a hierarquia militar, se tivessem sido informados os serviços de informações, provavelmente não estaríamos nesta Comissão de Inquérito.

Disse-nos que havia crimes militares que não estão a ser investigados. A minha questão é porque é que a Polícia Judiciária Militar não está a fazer a sua função, se são estritamente militares?

Admitindo a explicação que nos é dada de desconforto, de mal-estar na PJM, há justificação para que se mantenha hoje em dia? Ou não? Mantém-se esse mal-estar?

Uma coisa é haver um mal-estar, um incómodo, outra coisa diferente é haver obstáculo à investigação. Aquilo que foi aqui transmitido pelo Sr. Diretor da Polícia Judiciária, Luís Neves, foi que teria havido obstáculo à investigação desde o dia 4. Portanto, quando pergunto que responsabilidades é que foram apuradas em relação a esse obstáculo à investigação, a falta de resposta que sinto por parte do Sr. Comandante parece passar um pouco a esponja sobre o que são comportamentos de militares em relação a essa matéria.

Não posso deixar de sublinhar que, quando nos diz «estes elementos foram-se embora, portanto não tenho mais nada a ver com o assunto», isso não é suficientemente tranquilizador quanto ao procedimento da Polícia Judiciária Militar, porque a questão fundamental é a de saber se se corrigiram

procedimentos, regras nomeadamente de relacionamento com o Ministério Público e com a Polícia Judiciária para que o que se procurou imputar a um número reduzido de membros não seja entendido como sendo o comportamento da instituição enquanto tal.

Portanto, quais são também as lições aprendidas em relação aos procedimentos de relacionamento entre a PJM e quem é o titular da investigação que é o Ministério Público e a Polícia Judiciária? Isso leva-nos mesmo a fazer mais esta pergunta. Que instruções foram dadas? Que procedimentos foram modificados?

Por último, e uma vez que esta questão já foi aqui afluada, face às dificuldades de relacionamento e para percebermos se efetivamente esta questão está a ser corrigida ou não, e não estamos ainda esclarecidos quanto a isso, já nos foi transmitido aqui o entendimento de que a Polícia Judiciária Militar, enquanto tal, não deveria subsistir... Aliás, relembro que o atual Primeiro-Ministro, António Costa, enquanto Ministro da Justiça já defendeu a fusão da Polícia Judiciária Militar com a Polícia Judiciária.

Esta é uma matéria que recorrentemente tem aparecido na opinião pública, portanto a minha pergunta é: face ao estado de espírito que descreveu na Polícia Judiciária Militar, que medidas tomou para ultrapassar esta questão, que melhorias introduziu e que avaliação faz desta solução, caso estas melhorias não produzam o efeito pretendido.

O Sr. **Presidente**: — Em nome do Grupo Parlamentar do PSD, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Silva, para encerrar esta segunda ronda.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Sr. Presidente, é só mesmo uma última pergunta, porque falámos, há bocado, do memorando que foi entregue. O Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar disse aqui que nunca discutiam os processos com o Sr. Ministro da Defesa. Qual será a sua interpretação para,

naquele momento, o, na altura, Diretor da Polícia Judiciária Militar e o Major Vasco Brazão terem sentido a necessidade de fazer um memorando e irem entregá-lo ao Chefe de Gabinete do Ministro da Defesa? O que é que se estaria a passar? Qual é a sua interpretação? Seria por certo algo que não era habitual, porque, como nos disse, a Polícia Judiciária Militar nunca discutia com o Sr. Ministro o andamento dos processos que tinha em mão. Terá de ter havido algo fora do normal, fora do comum. Qual é a sua interpretação sobre esse facto?

O Sr. **Presidente**: — Está agora concluída a segunda ronda de questões que só estará verdadeiramente concluída quando houver as respetivas respostas. Assim, solicito ao Sr. Diretor que responda às questões colocadas, agradecendo-lhe antecipadamente pelos esclarecimentos prestados.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sr. Presidente, começando a responder relativamente aos crimes que não estão a ser investigados, o Sr. Deputado perguntava-me o que fazer nesta situação.

Os crimes não estão a ser investigados porque foi entendido, na altura, que não podíamos fazer qualquer tipo de investigação se bem que depois veio a ser provado que a Polícia Judiciária Militar fez investigações noutra área. Mas, no crime estritamente militar que era o nosso processo inicial que foi incluído no da Polícia Judiciária, deixámos de ter processo. Portanto, quem conduz o processo é o Ministério Público e nós ficámos sem processo para trabalhar.

Este foi o entendimento que me transmitiram relativamente ao porquê de não se terem feito depois mais diligências, porque nós tínhamos um processo e deixámos de tê-lo nessa altura.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — Mas depois podem voltar a abrir os processos!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Depois podemos regressar porque os crimes não prescreveram.

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Mas em que altura?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Depende agora dos tempos, porque, como disse o Sr. Diretor, os processos deverão acabar até ao fim deste ano, portanto, em princípio, não prescreverão.

No entanto, com o tempo, as provas e a factualidade vão-se desvanecendo, mas é ainda possível voltar ao mesmo se for esse o entendimento do Ministério Público.

Relativamente aos investigadores e aos seus processos e à parte disciplinar em que os investigadores estiveram envolvidos quero dizer o seguinte: sobre os investigadores da Polícia Judiciária Militar que estiveram envolvidos neste âmbito e que eu digo que já não estão, não quer dizer que não tenham nada a ver com a Polícia Judiciária Militar. Esses investigadores já não pertencem à Polícia Judiciária Militar e estão atualmente nos Ramos mas a informação sobre o que aconteceu foi comunicada aos ramos.

Ora, nesse caso, o procedimento que é tomado é o de os ramos desenvolverem os processos disciplinares, inclusivamente quando no âmbito da Polícia Judiciária Militar há algum problema disciplinar com algum elemento, um investigador, o que é feito normalmente é que o Diretor da Polícia Judiciária Militar passa uma guia de marcha militar a esse militar para o ramo a que ele pertence e o procedimento disciplinar é instaurado pelo ramo a que pertence, não é pelo Diretor da Polícia Judiciária.

O Sr. **Ascenso Simões** (PS): — E conhece algum processo disciplinar?

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Na Polícia Judiciária Militar não!

Eu não vi mas soube que a GNR estava a iniciar processos disciplinares, aliás, pediu informação relativamente aos militares, desconheço se o Exército fez o mesmo.

Relativamente à possibilidade de a estrutura da Polícia Judiciária Militar ter sofrido alguma tentativa de influência por parte do Exército que tenha levado a toda esta situação, nada chegou ao meu conhecimento que corrobore essa hipótese.

Portanto, nenhum dos investigadores com quem eu falei me disse que tinha assistido a qualquer tipo de pressão ou contacto por parte do Exército com o diretor ou com alguém da Polícia Judiciária Militar. Creio ter respondido às perguntas do Sr. Deputado.

Relativamente aos meios e ao orçamento, não vou adiantar nenhum número do orçamento porque não tenho número, Sr. Deputado, mas depois posso facultar-lhe...

O Sr. **António Carlos Monteiro** (CDS-PP): — Aproximadamente!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — O orçamento da Polícia Judiciária Militar, em termos de serviço e de tudo o que necessita, está muito na dependência do orçamento disponível da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa.

Portanto, não tem uma grande capacidade de gestão com o orçamento que tem pelo que são solicitados ao Ministério os recursos que precisamos. Daí não lhe adiantar um número porque posso estar a dizer um disparate e são números com os quais ainda não estou familiarizado. Se for realmente

importante não me importo de o comunicar o mais rapidamente mas prefiro não estar a avançar com números que não têm...

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Mas eu posso dizer: são 2,5 milhões de euros e aumentou três vezes este ano!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Para a Polícia Judiciária Militar?

O Sr. **Presidente**: — Não sei se algum Sr. Deputado pretende arrolar o Deputado Rui Silva para depoente, mas, de qualquer maneira, Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra faça favor de prosseguir com as respostas.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Tenho aqui nos documentos da Comissão de Defesa.

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Sobre a pergunta se eu tinha lido o memorando, quero dizer que não tive conhecimento do memorando e não o li. Na altura em que se discutiu o memorando estava no Curso de Promoção a Oficial General e tinha outros assuntos pelo que esse tema escapou-me.

Relativamente às denúncias e às lições aprendidas, como ainda há pouco dei o exemplo, todas as denúncias que entram na Polícia Judiciária Militar tenho de ter conhecimento delas. Nomeadamente um dos aspetos que nós não tínhamos, e eu achava que era uma lacuna, é que a Polícia Judiciária Militar estava muito virada para dentro e não se dava a conhecer quer à população em geral, quer mesmo aos militares.

Ora, um dos aspetos que achei por bem criar e melhorar foi a parte da comunicação em termos das plataformas das redes sociais, isto é, através do

Facebook fazer algumas comunicações, passar alguma informação, pelo que vamos criar uma página na *Internet* em que iremos colocar uma área onde as pessoas poderão fazer denúncias. Assim, o mecanismo que está previsto nesse caso é o de eu ter conhecimento dessas denúncias, depois, se eu o entender, essas denúncias serão comunicadas a outras entidades.

Quanto ao que me referiu nesta questão da denúncia e ao que eu devo ter como lições aprendidas devo dizer o seguinte: primeiro, como Diretor da Polícia Judiciária Militar se me chegar uma denúncia relativamente a uma outra instituição, pode ser das Forças Armadas ou pode ser outra, eu próprio a comunicarei ao alvo dessa denúncia, sem prejuízo de algo que esteja na área da investigação de outro órgão de polícia criminal também o fazer porque é, também, uma preocupação deles.

No entanto, esse tipo de informações e a sua importância, embora o possam fazer a nível horizontal, entre eles, o que facilita as informações, têm de o passar ao nível das cúpulas que têm de ter conhecimento do que se passa e depois comunicar com as chefias das congéneres.

Acho que esta informação ficar ao nível do Major Pinto da Costa e de um investigador no Porto foi uma coisa muito mal rodada e depois é claro que aquilo acabou por não ser valorizado, porque as pessoas que deviam valorizar não estiveram devidamente envolvidas na questão. Mas se isto tivesse chegado ao Exército e às Forças Armadas com certeza que medidas tinham sido tomadas. Os graus de segurança das Unidades teriam sido incrementados para que as coisas não tivessem acontecido como aconteceram. Porém, infelizmente, a notícia não rolou.

Quanto aos procedimentos que instituí internamente, relativamente a isto, é que toda a gente me dará a conhecer todo o tipo de denúncias, principalmente aquelas que sejam muito importantes e que envolvam outras instituições ou que sejam problemas sensíveis ou para a imagem da Polícia Judiciária Militar ou que ponham em causa a segurança de outros órgãos do

Estado. De uma forma geral, todas as denúncias chegam ao meu conhecimento.

Sobre os crimes estritamente militares já referi anteriormente qual o processo e por que é que não foram investigados mas poderão vir a ser. Quanto ao mal-estar de que falaram e à obstaculização da investigação acho que aconteceram as duas coisas: houve um mal-estar que depois desencadeou ações muito emocionais e despropositadas que conduziram a todas aquelas ações incorretas por parte da Polícia Judiciária Militar e que levam a que estejamos hoje a despender todo este tempo a discuti-las.

As responsabilidades apuradas estão a sê-lo em termos de responsabilidades criminais no processo. Internamente o que eu tenho feito é acautelar para que às pessoas que estiveram envolvidas e aos que lá estão nada do que aconteceu antes voltará a acontecer. Daí que melhorámos, e tenho a certeza que melhorámos, porque das conversas ocasionais que tenho tido com os outros dirigentes, e inicialmente encontrei-me com alguns, demonstrei a minha disponibilidade para a colaboração franca e aberta com todos eles e estou, portanto, disponível para colaborar naquilo que for entendido.

Como referi, também, com o Ministério Público, foi logo, salvo erro, a segunda entidade... A Sr.^a Procuradora estava em processo de assumir funções em outubro, eu entrei a 2 de outubro, e pedi uma audiência com a atual Procuradora-Geral da República para lhe manifestar a minha total disponibilidade e dizer-lhe que o Ministério Público poderia contar com a Polícia Judiciária Militar para continuar a trabalhar e para melhorar a imagem decorrente do que tinha acontecido neste processo.

Acerca das dificuldades de relacionamento com a Polícia Judiciária e da eventual fusão que já foi em tempos pensada, também surgiram outras ideias, nomeadamente criar algo na GNR. A minha ideia, aquilo que penso desde que vim para a Polícia Judiciária Militar, não tenho um estudo

aprofundado mas tenho acompanhado e tenho procurado alguma informação sobre isto, creio que a investigação deste tipo de crimes...

Nós temos de pensar que a Polícia Judiciária Militar opera em qualquer lugar no País ou no estrangeiro, em cenários de paz ou em cenários de guerra. Esta estrutura tem de estar sempre pensada para estas duas eventualidades e tem de ser uma estrutura constituída por pessoas que conheçam os valores e a cultura das Forças Armadas, a cultura militar, porque esses valores são a base, os baluartes e os pilares das Forças Armadas, da disciplina militar.

Ora, não é por acaso que há assessores militares em todos os tribunais coletivos: é para transmitir este sentimento. A junção ou colocar uma secção ou um departamento de alguns militares na Polícia Judiciária — foi o que eu ouvi há uns tempos — penso que não faz qualquer sentido porque então aí deixa de haver Polícia Judiciária Militar porque, aos poucos, os militares dessa instituição passarão a trabalhar de uma forma subalternizada e sob as linhas de orientação — e voltamos ao mesmo — da Polícia Judiciária e a cultura acabará por se perder.

Ora, penso que para a instituição militar, depois, ter uma polícia que desconhece o funcionamento vai trazer desconformidades.

Uma outra solução apontada relativamente à GNR porque é um pouco à semelhança do que acontece... A investigação criminal, nos países do sul, exceto Portugal, em Espanha, em Itália e em França estão entregues à *Gendarmerie*, aos *Carabinieri* ou a *Guardia Civil*, mas todas essas forças, que também são militares, têm uma dupla dependência ou mais do que uma dupla dependência do Ministério da Defesa.

Assim, quer nos Estados Unidos, quer em Inglaterra, quer nos países nórdicos e anglo-saxónicos existem estruturas, nesse caso, mesmo dentro das Forças Armadas que fazem investigação criminal. Portanto, a Marinha tem uma, a Força Aérea tem outra, todos os militares têm uma estrutura de

investigação de crimes estritamente militares. A questão de a investigação ser atribuída à GNR, tal como nós temos a GNR, — nós já fazemos a investigação dos crimes da GNR com uma moldura penal acima dos cinco anos e estamos fora da estrutura das Forças Armadas, estamos, portanto, no Ministério da Defesa — é que passaria a GNR, essa é uma das situações, a investigar-se em causa própria, o que também não me parece ser a melhor solução.

No entanto, penso que todas as soluções devem ser ponderadas, discutidas e deve arranjar-se uma solução e no fim que se preserve a necessária cooperação entre todos porque aí é que está a grande questão, isto é, melhorar a cooperação entre as polícias existentes, entre os órgãos de polícia criminal. Não acho que exista qualquer sobreposição ou atropelo das competências da Polícia Judiciária Militar e da Polícia Judiciária, desde que sejam acauteladas e haja bom senso e capacidade de diálogo entre os dirigentes e os investigadores.

Caso isso aconteça não há razão alguma para que estes problemas aconteçam, e, neste caso, voltem a acontecer.

O Sr. **Rui Silva** (PSD): — Não respondeu à minha pergunta!

O Sr. Capitão-de-Mar-e-Guerra **Paulo Isabel**: — Desculpe, Sr. Deputado.

Relativamente à necessidade do memorando, também não vejo necessidade nenhuma. Entendo-o como necessário, no caso de uma investigação, se eu tivesse de responder à Sr.^a Procuradora-Geral da República.

Também não sei quais foram as perguntas que eventualmente terão sido feitas ou o que é que foi suscitado para o memorando, mas, sobre os processos em investigação, tenho é de justificar, ou relacionar, ou explicar

ao Ministério Público, através dos meus investigadores, o que é que se passa. Quanto ao Ministério da Defesa, tenho de falar em termos administrativos: o orçamento, o pessoal os cursos, a formação, os recursos de que necessito.

Portanto, não percebo a necessidade.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Diretor da Polícia Judiciária Militar, Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo Isabel, agradeço, uma vez mais, a sua presença, assim como os esclarecimentos prestados à Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sr.^{as} e Srs. Deputados, está encerrada a reunião.

Eram 20 horas e 24 minutos.